ANNO [illegible]XIV — Quarta-feira 13 de Julho de 1898 — NUMERO 152

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . .	33$000
Por seis mezes » . .	16$500
Por trimestre » . .	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA 11

(Continuação)

O mostrador faz uma revolução completa por cada dez kilometros percorridos pelo vento, o que é indicado pelo ponteiro sobre a escala exterior. As fracções são indicadas, sobre a escala interior, por um pequeno ponteiro preso na parede superior da caixa.

Exemplifiquemos: se o ponteiro grande está sobre a quinta divisão depois do numero 400, e a ponta ou indicador metallico fixo indica a setima divisão depois do algarismo 3 da escala interior, o apparelho mostra 4 centenas, 5 dezenas, 3 unidades e 7 decimos de kilometros, isto é, 453,7 kilometros.

Por meio do instrumento que ora fica descripto, ou ainda, por meio de outro qualquer anemometro indicador, como o de Lindo, só é possivel registrar a velocidade do vento n'um determinado momento,—o que não basta, quando se pretenda recolher a indicação de todas as variações. Para obviar a este inconveniente empregam-se os anemographos, que são apparelhos que registram, constantemente, todas as variações de velocidade do vento.

O apparelho de Robinson, disposto como registrador electrico, é muito usado nos observatorios. No Observatorio de Lisbôa funcciona, além deste, um anemographo mechanico que é tambem anemoscopio.

Os restrictos limites deste livrinho, não nos permittem descrever aqui nenhum destes anemographos.

No Observatorio de Lisbôa, os rumos predominantes ou médios são indicados de duas em duas horas. As velocidades são indicadas todas as horas.

Classificação dos ventos.—Classificam-se os ventos em regulares e irregulares ou accidentaes.

Ventos regulares são os que sopram, periodica ou constantemente, em direcções determinadas; dividem-se em constantes e periodicos.

Os ventos regulares constantes, chamados tambem ventos geraes e alizados, são os que sopram sempre na mesma direcção.

Os ventos regulares periodicos são aquelles que sopram, ora na mesma direcção, ora na opposta; dividem-se em brisas e monções.

Ventos geraes.—Estes ventos observam-se principalmente na zona torrida, sobre os Oceanos Atlantico e Pacifico, soprando, no hemispherio boreal, do nordeste ao sudoeste, e no hemispherio austral, de sueste ao noroeste. Fazem-se sentir longe das costas até á latitude 30°, para o norte e para o sul.

Explica-se a existencia destes ventos pela differença de temperatura entre o equador e as zonas glaciaes. Admittindo-se que o thermometro marca 35° na zona torrida e 40° no pólo, comprehende-se bem, pelo que atraz dissémos, a existencia de uma aspiração permanente, manifestando-se no equador, pelo aquecimento das camadas de ar que estão em contacto com os continentes e com os mares. D'aqui o admittir-se tambem a existencia de duas correntes em sentido contrario: uma, de ar quente e humido, chamada corrente equatorial, dirigindo-se do equador para o pólo, e occupando as altas regiões da atmosphera; outra, constituida por ar sêcco e frio, chamada corrente polar, dirigindo-se em sentido contrario, e occupando, em virtude da sua maior densidade, as regiões inferiores da atmosphera.

Falta, porém, explicar porque é que estas correntes não tomam o caminho mais curto; porque é que a corrente equatorial caminha na direcção S O — N E em vez de dirigir-se do sul para o norte, e a corrente polar não caminha do norte para o sul, mas sim na direcção inversa da primeira. Ora, sabendo-se que os diversos pontos da Terra não têm velocidades iguaes, não descrevem, na sua rotação diurna, circulos de raios iguaes,—que, por exemplo, emquanto um ponto do equador está animado de uma velocidade de 463 metros por segundo, um, situado na latitude de 60°, apenas tem a velocidade de 231 metros,—concluir-se-ha facilmente que uma particula de ar, solicitada do equador para o norte, se ha-de desviar da sua direcção inicial, como a bala, que partindo do equador, pela força de impulsão da polvora que carregasse uma peça apontada para um alvo situado no pólo—segundo muito bem compara Van Rysselberghe—se desviaria d'esse alvo, não lhe tocando.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 12 de Julho.

Está mais ou menos comprovado que nos tristes acontecimentos havidos na Escola Polytechnica, os estudantes procederam insensatamente, merecendo a repulsa austera da policia que aliás excedeu-se chegando a merecer censuras.

— Continúa a tratar-se, no Senado, do projecto apresentado pelo Sr. Moraes Barros sobre locação de serviços agricolas.

— Os estudantes de engenharia persistem no pedido de demissão do chefe de policia.

Roma, 12 de Julho.

Parece que o presidente Mac-Kinley recusa concordar no armisticio de sete dias aconselhado pelo Papa.

New York, 12 de Julho.

Partiram de Philadelphia alguns navios conduzindo poderosos machinismos destinados a fazer fluctuar os vasos submersos da esquadra Cervera.

— A fome e a peste reinam em Santiago, sendo enorme o terror que apoderou-se da classe pobre.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE JULHO DE 1897

A guerra hispano-americana

Até ha poucos dias telegrammas de origem americana noticiavam a derrota da esquadra hespanhola; agora, porém, outros de Madrid confirmam aquelle acontecimento, de modo a gerar a convicção de que não trata-se de um simples invento, ou dos vagos rumores que tantas vezes têm echoado, levando aos logares mais longinquos a nota de successos imaginarios que a mente exaltada concebia-os, confundindo-os com a realidade.

A entrada da esquadra do almirante Cervera, no porto de Cuba, amparando-se dos ataques da esquadra inimiga, apoiando-se nas disposições topographicas da localidade, a contingencia em que achava-se de não poder sahir do seu ancoradouro, onde estava immobilisada, denunciava a consciencia da sua fraqueza, e fazia prever um desastre, se a esquadra de Camara não viesse soccorrel-a.

Bloqueada por uma esquadra muito mais forte pelo numero e pela força aggressiva; tendo de enfrentar meios de destruição de que usam os americanos, como bombas explosivas, destinadas a produzir o incendio, como aconteceu em Cavite, contrariando mesmo os preceitos do direito da guerra, não podia o almirante hespanhol, contando mesmo com a bravura dos seus marinheiros, tentar a temeraria e audaciosa empresa de romper o bloqueio em que achava-se. Sampson havia declarado que Cervera não lhe escaparia.

O temivel caçador vigiava a presa, esperava o momento creado de dar-lhe o golpe fatal, ou feril-a mortalmente.

Nada póde explicar a hypothese da sahida da esquadra hespanhola no porto de Santiago quando lhe era absolutamente inevitavel um combate com toda a esquadra americana.

Estariam reunidos Sampson e Scheley na occasião em que Cervera lançou-se ao terrivel prelio? Não é provavel, porquanto em tal caso seria ainda mais indesculpavel a conducta do almirante hespanhol, desde que teria de enfrentar 30 navios de guerra entre os melhores da marinha americana.

Ha pouco tempo 15 navios de guerra haviam comboiado os transportes que conduziam a expedição Shafter, e estes navios tomaram parte consideravel no bombardeio de Guantaname, á pouca distancia de Santiago.

O que parece provavel é que Cervera receiando a tomada de Santiago, caso em que a esquadra do seu commando ficaria compromettida, apoderando-se os invasores dos mares d'onde podiam atacal-a vantajosamente, concebeu aproveitar-se da occasião que lhe parecesse mais opportuna para realizar a difficil retirada; os americanos fingiram proporcionar-lhe o momento esperado, pondo ao largo os seus navios, no intuito de attrahil-os fazendo crer que occupavam-se com o bombardeio de Guantanamo, e este estratagema veio afinal produzir todos os seus effeitos.

A esquadra hespanhola sahio do porto, julgando illudir a vigilancia do inimigo, e este estava bem proximo, observando os seus movimentos para inesperadamente accommettel-a. Ante forças superiores todos os esforços inutilisaram-se, toda a intrepidez succumbio, e o combate terminou pelo desastre da esquadra hespanhola que vendeu bem caro a victoria.

Eis como se pode explicar o facto que, á primeira vista, parecia contrariar todas as probabilidades.

As duas versões differentes, retirada da esquadra Cervera do porto de Santiago, fóra do qual fóra atacada, e a da esquadra americana apezar de todas as difficuldades suppostas no porto, onde atacara o inimigo, se contrapõem, e a respeito d'ellas nada dizem as noticias posteriores ás primeiras sobre este acontecimento.

Cervera acha-se prisioneiro, dizem os telegrammas de Madrid, fizera elle mesmo communicação telegraphica á sua familia de semelhante facto.

O governo hespanhol confessa o desastre, e a crise politica manifesta-se com a agitação popular; delibera entretanto aquelle governo proseguir na guerra emquanto existir em Cuba um soldado hespanhol.

Por outro lado diz-se que a Hespanha está disposta a acceitar a pacificação, cedendo Cuba, Porto Rico e as Philippinas aos Estados-Unidos mediante uma indemnização de guerra.

N'estas condições, é facillima a realização da paz, e os americanos não pretenderão mais do que isto; verdadeira ou inexacta tal resolução do governo hespanhol, que achamos um pouco precoce, parecendo elle disposto a fazer concessões exageradas como preço da paz, o que é facto é que a defesa de Cuba soffreu irreparavel abalo com o desastre da esquadra hespanhola; provavelmente o almirante Camara não virá ás Antilhas, dispondo de forças muito inferiores ás dos americanos; não tendo auxiliado Cervera quando unidos e podiam arriscar um combate naval, agora está impedido de apresentar-se no theatro da guerra afim de medir-se com uma esquadra muito superior á sua.

D'ahi resulta o desapparecimento das forças navaes da Hespanha na ilha de Cuba, onde só o exercito terá que fazer face á invasão americana que agora não encontrará mais embaraço algum para desenvolver-se. Cortadas ou muito difficultadas as communicações com a metropole, vindo assim faltar-lhe reforços, viveres, munições, ou obtendo-os com muitas difficuldades e insufficientemente, a resistencia terá de declinar, e isso quando o ataque cada vez mais for se accentuando. N'estas condições a lucta será desigual, e os seus resultados previstos. Pode bem ser que a Hespanha prosiga no terrivel prelio, não ainda abatidas as suas energias para luctar com a coragem e com os recursos do desespero, ainda mesmo que a esperança da victoria tenha-lhe abandonado; mas illudir-se com a victoria é que não lhe será possivel.

A resolução de bater-se até o ultimo extremo, trará aos americanos ainda bem duras provações, impor-lhes-á ainda muitos sacrificios, consideraveis esforços, prolongando-se em successivas batalhas, em crescentes perigos, na empresa de abater fortificações, destruir baluartes, este drama de sangue, hediondo carnificina, perspectiva de desoladora ruina sob as quaes sepultam-se milhares e milhares de victimas dizimadas pelo ferro e pelo fogo.

Cremos que a Hespanha continuará a resistir emquanto não puder obter paz em condições mais ou menos acceitaveis, tendo em vista a contingencia em que veio atiral-a a adversidade.

As Philippinas são hoje ambicionadas por diversos paizes europeus, por isso talvez continuem mesmo a pertencer á Hespanha.

A paz honrosa que este paiz desejava desertou para longe, não coroando suas justas ambições.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE MAIO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 423 de 23 deste mez mandai escripturar para ser opportunamente pago ao Bacharel José Francelino de Paiva, a quantia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000) de seus vencimentos de mez de Junho de 1895 que deixou de receber quando Promotor Publico do Municipio de Amaragy.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Mario Tavares da Silva, Juiz de Direito do Municipio da Victoria, participou em officio de 16 d'este mez ter, n'esse dia deixado, por motivo de molestia o exercicio de seu cargo, passando-o, no mesmo dia ao seu substituto legal.

— O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Manoel Mario Tavares da Silva Juiz de Direito do Municipio da Victoria, segundo participou em officio de 25 d'este mez, entrou no mesmo dia no goso da licença de trez mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 16 tambem deste mez.—Communicou-se ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Gustavo Alvares Pereira de Lyra, Auxiliar da Repartição da Policia Maritima, resolve prorogar por trinta dias, sem vencimentos a licença que obteve por portaria de 2 de Março ultimo para tratar de sua saude.—Fizeram-se as communicações de estylo.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 44, da lei do orçamento vigente mandae pagar ao Tenente do Corpo de Policia Urbana, Odilon Euclides d'Avilla a importancia de 32$040, a que tem direito pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial do 1º districto da Freguezia da Boa Vista no periodo de 1 de Fevereiro a Abril do corrente anno conforme a conta junta.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 44, da lei do orçamento vigente, mandae pagar ao 2º sargento do Batalhão de Infanteria Manoel Constantino da Silva Carneiro a importancia de 23$968 a que tem direito, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Brejo, durante, o periodo de Janeiro a Abril do corrente anno.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 422, de 23 do corrente, mandae pagar pela verba do art. 2º § 1º, n. 43, da lei do orçamento vigente, ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco a importancia de 209$530 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, em carros da mesma Estrada a officiaes, praças e presos durante o mez de Fevereiro do corrente anno, conforme os documentos juntos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Em resposta ao officio n. 41, de 23 de Abril ultimo, transmitto-vos copia dos documentos e informações prestadas por occasião de ser decretado a reforma do Alferes do Corpo de Policia Severino José Eleutherio, e bem assim das que o foram ultimamente, a proposito do pedido do mesmo Alferes, que de sua reforma perceba mensalmente a quantia de.... 45$3.0 conforme allega.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Maio de 1898

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Miguel de Figueirôa Faria, gerente da Empreza do *Diario de Pernambuco*, e tendo em vista as informações prestadas pelas Secretarias da Fazenda, da Industria e da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, determina que na primeira das referidas Secretarias se lavre termo de prorogação do contracto com o mesmo bacharel Miguel de Figueirôa Faria, por espaço de quatro annos para impressão, publicação do expediente daquellas Repartições e de outros trabalhos, mediante as condições em seguida estipuladas:

1.ª A Empreza do *Diario de Pernambuco* por seu gerente Dr. Miguel de Figueirôa Faria obriga-se a imprimir e publicar em sua folha todo o expediente das Secretarias da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, da Fazenda, da Industria e de todas as Repartições dellas directa ou indirectamente dependentes.

Este expediente consistirá de actos officiaes, resoluções, regulamentos, decretos, instrucções, circulares, editaes e actos concernentes aos respectivos serviços.

2.ª Obriga-se a fornecer os livros de guias conhecimentos necessarios ao serviço de Recebedoria e a publicação de todo o trabalho dessa Repartição.

3.ª Obriga-se a publicar igualmente todos os actos do Governador do Estado, bem como suas mensagens ao Congresso Legislativo.

4.ª Obriga-se tambem a imprimir em avulsos, formando livros, devidamente encadernados, o expediente publicado e o que, por conveniencia do serviço publico, não o tenha sido, entregando 25 exemplares a cada uma das tres Secretarias, até a segunda quinzena dos mezes de Janeiro e Agosto.

5.ª Obriga-se igualmente a imprimir e brochurar 600 exemplares das leis do Estado, regulamentos, instrucções, orçamentos, relatorios e annexos de cada uma das tres Secretarias e Repartições dellas directa ou indirectamente dependentes, bem como a imprimir na proporção que rasoavelmente fôr necessaria para cada anno, patentes, portarias, livros de registro, circulares, etc.

6.ª Obriga-se ainda a publicar sob o titulo «Communicado» os artigos originaes que, em defesa da administração lhe forem para tal fim enviados de ordem do Governador do Estado ou por qualquer dos Secretarios do Estado.

7.ª Obriga-se mais a fazer em praso nunca excedente a 48 horas contadas da hora do recebimento do original as publicações de que tratam as clausulas 1.ª e 6.ª e em 8 dias as da clausula 5.ª, havendo em todas ellas a maxima nitidez typographica e a mais rigorosa revisão.

8.ª Obriga-se igualmente a fornecer 200 exemplares de seu *Diario*, sendo 150 á Secretaria da Justiça, 30 a da Fazenda e 20 á da Industria os quaes serão distribuidos pelas mencionadas Secretarias e pelas Repartições que lhes são subordinadas de conformidade com as relações que lhe serão enviadas.

9.ª No caso de inobservancia de qualquer das clausulas deste contracto, poderão ser impostas á Empreza multas de 100$000 a 500$000.

10ª Pelos trabalhos mencionados nas clausulas deste contracto perceberá a Empreza a quantia de 38:000$000 annuaes, assim distribuidos:

Pelos serviços da Secretaria da Justiça	12:000$000
Pelos da Fazenda	14:000$000
Pelos da Industria	12:000$000

11ª A quantia de que trata a clausula antecedente será paga em fracções de... .. 3:166$666 correspondente a cada mez vencido, descontando-se por occasião de taes pagamentos as multas em que por ventura, tenha a Empreza incorrido.

12ª Cada Secretaria determinará o pagamento da quota respectiva.

13ª Os trabalhos não previstos neste contracto e os accrescidos serão feitos de preferencia pela Empreza, mediante ajusto previo.

14ª O presente contracto durará 4 annos, a contar do 1.º de Janeiro de 1899, e será rescindido independentemente de qualquer indemnisação, logo que seja estabelecida a imprensa official, ou no caso de opposição systhematica ao Governo do Estado ou ao da Republica.

A contractante renuncia expressamente a todos os direitos que lhe possam assistir contra a validade do presente contracto, e bem assim aos casos fortuitos e não previstos, sujeitando-se a não pedir em tempo algum indemnisação por accressimo de trabalho.

15ª Para os fins legaes e valor deste contracto é arbitrado em 18:000$000.—Remetteu-se cópia ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 61, do orçamento em vigor ao cidadão João Baptista da Silva Praxedes, a importancia de 72$000, pelos trabalhos de preparar, accender e apagar a illuminação a gaz carbonico na fachada do Instituto Benjamin Constant, durante as noutes de 21 de Fevereiro, 13, 19 e 20 do corrente, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Maio

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —N. 365.—Mandai pagar ao Dr. José Antonio de Pinho Borges, contractante dos reparos da ponte do Tigipió, a quantia de 6:419$157, a que tem direito como se vê do certificado junto, devendo a despeza correr pelo art. 2º § 2º n. 24 da lei orçamentaria vigente e ser descontada daquella importancia no acto do pagamento a de 631$945 correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo.

— Ao Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—N. 335.—Declaro, em resposta ao vosso officio n. 343, de 27 de Abril ultimo, que approvo a proposta que acompanhou ao mesmo officio para fornecimento da nova ponte de Brumzinho com os accressimos mediante o preço de francos 5.000 e a condição de ser posta em Autuerpia.

— Sr. Dr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—N. 337.—Respondendo vosso officio sob n. 541, de 23 do corrente mez a que acompanharam as propostas apresentadas pelos Srs. João Climaco de Miranda, para os reparos da ponte da Caxangá, João do Nascimento Lopes Barros, para os reparos da cadeia da villa de Flores; Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, para os reparos da ponte de Caxangá e João Antonio Cavalcante de Albuquerque, para o serviço de transporte do material metallico da ponte de Barreiros; autoriso-vos a mandar lavrar os respectivos termos de contracto com os dous primeiros proponentes, ficando regeitados as duas ultimas propostas.

— N. 339.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 373$600, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 3 semana deste mez no 1º districto, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art. 2º § 2º:

N. 14	223$600
N. 16	69$000
N. 20	82$000

N. 371.—Ao mesmo. — Autorise-vos a mandar restituir a Enedino Gonçalves Ferreira da Luz a quantia de 328$300, que depositou nessa Repartição, para habilitar-se á concurrencia da reposição do lastro da ponte de Caxangá, visto não ter sido acceita sua proposta.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 1 de Junho de 1898, do Sr. Dr. Governador

—Pela 1ª Secção da 1ª Directoria

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, promotor publico do municipio de Cimbres, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, na forma da lei, afim de tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 25 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officio:

Ao Dr. Juiz Seccional.—Tendo chegado ao meu conhecimento, por informação do Dr. Questor, que o criminoso Gaspar Soares de Freitas requereu, novamente, a esse Juizo uma ordem de habeas-corpus, peço-vos que vos digneis dar-me conhecimento da decisão que houverdes proferido a respeito daquelle recurso, afim de poder o Governo deliberar sobre a partida do referido criminoso para o Rio Grande do Norte.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE JUNHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento em que Elias Propheta de Lima Ribeiro, carcereiro da cadeia do municipio de Ingazeira, de quem tratastes em officios ns. 298 e 418 de 23 de Setembro do anno findo e 26 de Maio do corrente, pede o pagamento de seus vencimentos de 7 de Dezembro de 1892 a 2 de Agosto de 1897, declaro-vos que arbitro ditos vencimentos em 180$000, por anno, e recommendo-vos que depois de legalisado o respectivo titulo de nomeação, mandeis escripturar a importancia referente aos exercicios encerrados e pagar a do corrente, correndo a despeza deste, pela verba do art. 2º § 1º n. 53, da lei do orçamento vigente, para o que vos remetto os documentos que acompanharam os mesmos officios.

— Ao mesmo —Pela verba do art. 2º, § 1º, n. 41, da lei do orçamento vigente, mandae pagar a José Maria Infante de Albuquerque Mello, ex-alferes do batalhão de infanteria, a importancia de 24$826 de seus vencimentos de 1 a 4 de Maio proximo findo.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º, § 1º, n. 44 da lei do orçamento vigente mandai pagar ao tenente do corpo de policia urbana, Chrispiniano Pimentel Angelim, a importancia de 31$200, que lhe é devida pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da freguezia de S. José, no periodo de 1 de Março a 10 de Maio do corrente anno.

— Ao mesmo —Pela verba do art. 2º, § 1º, n. 44, da lei do orçamento vigente, mandae pagar ao alferes do batalhão de infanteria Joaquim Frederico Soares, a importancia de 37$344 que lhe é devida pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do municipio de Bonito, no periodo de 1 de Outubro do anno proximo findo a 30 de Abril do corrente.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio, n. 403, de 21 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2, § 1º, n. 39, da lei do orçamento vigente, a Castro Maia & C., depois de pago o sello proporcional, a importancia de 10:947$650 que lhes é devida pelo fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Janeiro ultimo, para o que vos remetto a conta e os documentos que acompanharam o mesmo officio.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, a folha dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de Maio proximo findo.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr Dr. Governador do Estado do dia 1 de Junho de 1898

Officios:

Ao 1º Secretario Supplente do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das Resoluções enviadas com vosso officio n. 134, de 31 de Maio ultimo, as quaes foram sanccionadas sob ns. 312 a 301.

— *Mutatis mutandis* ao 1º Secretario da Camara dos Deputados

— Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Nos termos do art. 1º da lei n. 125, de 3 de Julho de 1895, remetto-vos o recurso, com a respectiva informação em original prestada a 30 de Abril findo pelo Dr Sub-Prefeito do municipio do Recife, interposto pelo cidadão Francisco Cintra Lima contra diversas disposições da lei do orçamento decretado para o corrente exercicio financeiro municipal afim de que vos digneis de submettel-o á decisão dessa Camara.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos do vosso officio n. 427 de 28 do mez passado, mandae entregar ao Padre Lourenço Giordani, pela verba do art. 2º § 3º n. 23 da lei do orçamento vigente, a importancia de 2:000$000 correspondente a parte da subvenção concedida pelo Estado ao Collegio Salesiano, relativamente ao trimestre de Janeiro a Março deste anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Junho de 1898

Officios:

N. 370. Ao Director da Secretaria da Fazenda —Autorisovos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 820$500 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista (praticantes e serventes) empregado durante o mez de Maio proximo findo, correndo a despeza pelo art. 2º § 2º n. 13 da lei orçamentaria em vigor.

N. 338. Ao Director da Secretaria da Fazenda. —Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 999$200. afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos serviços abaixo declarados, durante o mez de Maio proximo findo, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art. 2º § 2º:

N 2º Fiscalisação de exgottos	311$000
N. 26. Idem de illuminação publica	372$000
N. 27. Idem, idem de Olinda	316$200

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE JUNHO DE 1898

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 23 de Maio findo, assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Itambé, bacharel Pauline de Araujo Guedes, em substituição do funccionario effectivo bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça que na mesma data deixou por doente o exercicio daquelle cargo, segundo participou o respectivo juiz de direito em officio do referido dia.

— Ao Dr. Questor.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado transmitto-vos para o vosso conhecimento e devidos fins. copia do officio de hontem datado do Sr. Dr. Juiz Seccional communicando ter sido indeferida a nova petição de *habeas corpus* impetrado pelo criminoso Gaspar Soares de Freitas.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE JUNHO DE 1898.

Expediente do Director

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Questura Policial, referente ao mez de Maio proximo findo.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Junho de 1898

Ao Dr. Jacy Monteiro, 1º Secretario da Sociedade Nacional de Agricultura.—Tenho a honra de accusar a recepção do vosso officio de 15 do mez proximo findo e dos cem exemplares do Relatorio apresentado pelo Dr. Campos da Paz ao Governo de Minas Geraes sobre a Exposição Viticola de S. Paulo os quaes me foram remettidos por intermedio da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas a pedido do Sr. Presidente dessa Sociedade para serem distribuidos neste Estado.

Grato por essa remessa rogo-vos a fineza de, em meu nome, apresentar ao mesmo Sr, Presidente os protestos de meu reconhecimento e de subida admiração que lhe tributo.

— Ao Dr. Director da 2ª Directoria.—em resposta ao vosso officio sob n. 88 de 31 do mez de Maio proximo findo autoriso-vos a mandar comprar os medicamentos de que trata a relação que acompanhou o mesmo officio, apresentando a respectiva conta afim de ser opportunamente paga e remettel-os ao Prefeito do municipio de Agua Preta.

— Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—Atoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 783$331 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a segunda quinzena de Maio ultimo no serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 30 art. art. 2º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Julho de 1898

João Leopoldino da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

José Caetano, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de 4º districto criminal, mandando

ILEGÍVEL

juntar os documentos a que se refere o art. 2· do Decreto n. 2563 de 28 de Março de 1860.

Manoel Alves da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Amaragy, mandando juntar a certidão do processo.

Miguel José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2· districto criminal mandando juntar a certidão do processo.

Luiz José do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, mandando juntar a certidão do processo.

Major Francisco Alves de Carvalho Barros, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia da cidade de Serinhaem, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 1 de Março a 30 de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Lindolpho Manoel Correia, sentenciado pedindo providencias no sentido de subirem ao Superior Tribunal de Justiça, os autos de sua appellação.—O processo do supplicante foi submettido á decisão do Superior Tribunal de Justiça segundo informa o Juiz de Direito de Quipapá em officio de 7 deste mez.

Francisco Cintra Lima, 2· tabellião publico desta capital, pedindo prorogação de licença por mais 6 mezes.—Como requer.

Capitão Orestes Alves da Silva, pedindo prorogação de sua licença por mais 30 dias.—Sim.

Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, 3· official da 2· Secção da Secretaria da Justiça, requerendo 3 mezes de licença com os vencimentos na fórma da lei.—Sim, com ordenado.

Francisco de Souza Magalhães, professor publico da cadeira do sexo masculino da cidade do Bezerros, solicitando a gratificação de 25 annos de que trata o art. 75 do Regulamento de 30 de Julho de 1896.—Indeferido, em vista das informações.

José Vidiciano de Mello, professor publico de instrucção primaria, requerendo sua jubilação em virtude da lei n. 290 de 4 de Maio do corrente anno.—Como requer.

Dina da Silva Coutinho, professora nomeada para reger a cadeira de Granito, solicitando uma prorogação de prazo, por mais 60 dias para assumir o respectivo exercicio.—Indeferido.

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realisar o seu espectaculo mensal no dia 31 do corrente.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Julho de 1898

Manoel Bernardino de Souza, concessionario do lote n. 17 da Colonia Sussuna pedindo o prazo de 2 annos para indemnizar ao Governo o referido lote.—Junte o titulo.

Fleidem Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade pedindo pagamento do gaz consumido na mesma illuminação durante o mez de Maio ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publica desta cidade durante o mez de Junho findo.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pelo porteiro,
Octaviano Cavalcanti.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 12 de Julho de 1898

Ubaldina ...fra da Conceição Vieira de Mello, professora estadoal da cadeira do sexo feminino da cidade do Cabo.—Encaminhe-se.

O porteiro
Manoel Joaquim de Avellar.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 114—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 12 de Julho de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio dos Passos, José Alves de Souza, Henrique Pereira de Lyra, Joaquim Silva, Antonio Gomes, Luiz Vieira dos Santos, Manoel Antonio do Nascimento, Eugenio Ferreira da Silva, Zeferino Candido Ferreira e Pedro José Ferreira como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, José Serapião da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Benedicto Francisco Duarte, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, José Vicente de Lima, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Norberto Alexandre de Sant'Anna, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que no dia 8 do fluente, ás 7 horas da noite, na rua Domingos José Martins, os estafetas Gustavo Lustosa de Jesus e José Amaro dos Santos, vulgo «Rei dos Bichos», armado de caceta e punhal, espancaram e feriram a José Marcellino Nepomuceno e José da Camara Soares.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto alli compareceu effectuando a prisão de Gustavo, depois de ter este offerecido tenaz resistencia, do qual resultou sahirem feridos levemente as praças Amaro Fernandes Duarte, Manoel Luiz de França e Manoel Ponciano dos Santos, conseguindo evadir-se José Amaro.

Os offendidos foram vistoriados e contra os delinquentes procede-se na fórma da lei.

— Pelo delegado de policia do municipio do Cabo, me foi communicado que antehontem ás 8 horas da noite em terras do engenho Novo d'aquelle municipio, o individuo de nome João Martins da Silva, vulgo Coqueiro, ferio gravemente a Luiz Bento de Souza Bandeira.

A mesma autoridade procede as diligencias legaes contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

— O subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista remetteu a esta repartição 3 facas de ponta e 3 canivetes apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data remetteu-se ao Dr. 2.º promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas contra Melchiades Barbosa do Nascimento, preso em flagrante delicto por crime de roubo.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 5 do corrente o capitão Pergentino do Hollanda Cavalcanti, do cargo de delegado do municipio de Limoeiro, na qualidade de 1.º supplente; e no dia 9 o tenente-coronel Aurelio Florencio da Silva Limeira, do cargo de delegado do municipio de Caruarú.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
A. Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Julho de 1898

Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Manoel Rodrigues Baptista, Arcelina Ferreira da Silva, Jeronymo Carneiro de Albuquerque, Affonso & C., Gabriel Elias Pachá, Manoel Gomes Treves, Bernardino José Pereira Guerra, José Paulo Botelho, Botelho & Irmão, José Ignacio de Medeiros Rosa, e Umbellina Maria da Assumpção.—Informe a 1.ª secção.

João Joaquim de Freitas Henriques.—Informe a 2· secção.

Paulo José Mendes.—Certifique-se.

Arthur Freire.—Ao Sr. Commandante dos Guardas para os devidos fins.

Gomes de Mattos Irmãos & C., V. Nosen.—Informe o Sr. Fiel do Armazem.

O Secretario,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A' sessão do dia 2, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 36 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, e não tendo havido expediente, continuou a discussão, adiada na vespera, do requerimento do Sr. Lauro Sodré, pedindo informações ao governo sobre o fechamento do Club Militar.

Orou o Sr. Pires Ferreira contra o requerimento, e encerrou-se a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero.

O Sr. Belfort Vieira occupou a tribuna, discorrendo sobre a legalidade do aviso do ministerio da marinha, que mandou contar como de embarque o tempo em que o orador, que é capitão-tenente da armada, exerceu o mandato de representante do Amazonas na camara federal.

O Sr. Leite e Oiticica tratou da situação difficil em que se acha o Asylo de Invalidos da Patria, cujo patrimonio está no Thesouro, mas cuja renda está sendo paga indevidamente á Associação Commercial; e em seguida requereu fosse dado para ordem do dia, independente de parecer da commissão respectiva, o seu projecto do anno passado sobre contractos.

O requerimento não foi votado por falta de numero.

Entrando-se na ordem do dia, foi encerrada sem debate a discussão do parecer da commissão de constituição e poderes, opinando pela concessão de licença ao Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva para deixar de comparecer ás sessões do Senado até 31 de Agosto do corrente anno.

A votação ficou adiada por falta de numero para votar-se.

Levantou-se a sessão a 1 hora e 30 minutos, ficando designada a seguinte ordem do dia:

3.ª discussão da proposição da Camara n. 78, approvando o credito extraordinario de 13:570$400 aberto ao ministerio da justiça e interior para os funeraes do marechal Carlos Machado Bittencourt;

3.ª discussão do projecto do Senado n. 29, regulando os casos em que podem ser reformados os officiaes do exercito e da armada;

2ª discussão do projecto n· 63 marcando para a eleição de intendentes no districto Federal o dia 20 de Janeiro do anno posterior ao da ultima sessão de cada legislatura;

2ª discussão do projecto n· 24, dividindo em dous grupos os alferes e 2os tenentes promovidos pelo decreto de 3 de Novembro de 1894.

2ª discussão do projecto n. 6, autorisando o governo a despender até a quantia de 25:000$000 com a construcção de um pharol de 5ª classe no cabo de Maguary, da ilha de Marajó no Pará.

— A sessão do dia que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 33 senadores.

Foi approvada a acta da sessão anterior e, não tendo havido expediente, leu o 2· secretario o parecer da maioria da commissão de constituição e poderes sobre a eleição senatorial do Amazonas, reconhecendo senador eleito por aquelle Estado o cidadão Jonathas de Freitas Pedrosa.

Esse parecer foi assignado pelo Srs Damasio e Francisco Machado.

Sr. B de Mendonça Sobrinho pedio a palavra e declarou os motivos porque não assignou o parecer. Solicitou dos seus collegas da commissão que lhe fosse confiado esse trabalho para estudal-o, e foi-lhe isso por elles recusado.

Em taes condicções não tendo presente o parecer, e não podendo referir-se aos pontos do quaes diverge, achou-se impossibilitado de redigir voto em separado, que tinha de apresentar, conforme declarou aos outros membros da commissão.

O orador notou que era a primeira vez que assim se procedia, e reclama porque foi impedido de exercer o seu direito de exame á vista do parecer de que divergia: notou mais que o parecer não representa a maioria da commissão, porque um dos seus signatarios é o Sr. F. Machado, senador pelo Amazonas, e incompativel por isso para julgar a eleição do seu Estado como membro da commissão de poderes.

Alem da incompatibilidade moral, ha a que está expressa no regimento commum do Congresso, subsidiario do Senado; e não se comprehende que, dispondo o regimento do Congresso que nenhum senador ou deputado possa tomar parte no estudo das eleições do Estado que representa, venha agora um senador dar parecer sobre a eleição senatorial do seu Estado.

O orador, leu, é verdade, o parecer; mas este é longo, e não póde guardar em memoria os pontos de que diverge, e nem póde mostrar as razões da divergencia.

Concluindo, insistio no seu direito de apresentar voto em separado, e requereu lhe fosse entregue o parecer para habilitar-se a redigir o seu voto.

O Sr. Virgilio Damasio respondeu ao orador precedente, dividindo a sua resposta em duas partes: uma de doutrina, e outra relativa aos factos.

Quanto á doutrina, disse S. Exc. que o membro divergente de uma commissão não tem o direito de levar para sua casa o parecer dos seus collegas afim de estudal-o, pois ha logar para isso no edificio do Senado.

Reunida alli a commissão e feito o estudo da materia por todos os seus membros, se a maioria lavrou o seu parecer, o membro divergente não póde contestar esse parecer senão no recinto do Senado. Póde dar voto em separado sobre a eleição, mas não sobre o parecer da maioria.

Quanto aos factos, narrou o orador como foi estudada a materia; affirmando ter sido presente o parecer da maioria ao orador precedente, que o leu mais de uma vez e demoradamente; recusando-se-lhe apenas que o levasse para casa.

Quanto á suspeição attribuida ao senador pelo Amazonas, que é membro da commissão, o orador negou-a, visto ter elle o direito de voto como senador, e visto declarar o regimento que só não póde votar quem tem interesse individual na questão.

O Sr. F. Machado, servindo-se de argumentos identicos, defendeu o seu direito de julgar a eleição do Amazonas; deixando a tribuna por ter dado a hora destinada ao expediente, e não haver numero para votar-se a prorogação, que requereu.

O Sr. presidente, achando irregular o que se passou no seio da commissão, por ter sido privado um de seus membros de apresentar o seu voto em separado, tendo declarado que tencionava fazel-o, não se julgou competente para intervir; e accrescentou que o parecer, na fórma do regimento, ia a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Que o membro divergente podia, se quizesse, apresentar o seu voto em separado, mesmo depois da impressão, pois a mesa, nesse caso, consultaria o Senado, se o voto deveria ser aceito para entrar em discussão conjuntamente com o parecer.

Entrando-se na ordem do dia, ficou adiada a votação da materia encerrada por falta de numero para votar; e foi successivamente encerrada a discussão dos projectos n. 78, approvado o credito extraordinario de 13:570$ para as despezas com os funeraes do marechal Carlos Machado Bittencourt; n. 29, regulando a reforma dos officiaes do exercito e da armada; n. 63, marcando o dia para a eleição dos intendentes do districto Federal; n. 24 relativo ás promoções dos alferes e segundos tenentes.

Sobre o projecto do n. 29 oraram os Srs. Almeida Barreto e Pires Ferreira.

Achando-se adiantada a hora e muito reduzido o numero de senadores no recinto, levantou-se a sessão, depois de haver sido designada a seguinte ordem do dia:

Votação da materia encerrada;

2.ª discussão do projecto do Senado n. 6, de 1896, autorisando o governo a despender até a quantia de 25:000$ com o estabelecimento de um pharol de 5ª classe no Cabo Maguary, da ilha de Marajó, no Estado do Pará;

1.ª discussão do projecto n. 32, dispondo sobre o estado de sitio.

O digno presidente declarou que a irregularidade deu-se por não ter podido o membro divergente exercer um direito que lhe era dado pelo regimento da casa.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho respondeu ao nobre senador pela Bahia, tendo concluido o seu discurso no fim da prorogação, que requereu, da hora do expediente.

Passando-se á ordem do dia, foram successivamente approvados:

Em discussão unica o parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia opinando pela concessão da licença pedida pelo Sr. Senador Rosa e Silva;

Em 3.ª discussão a proposição da Camara dos Deputados approvando o credito extraordinario de 13:570$ aberto pelo governo para as despezas com os funeraes de marechal Carlos Machado Bittencourt;

Em 3.ª discussão o projecto do Senado regulando a reforma dos officiaes do exercito e da armada além dos casos previstos pela lei n. 260 de 1 de Dezembro de 1881;

Em 2.ª discussão o projecto do Senado, determinando que a eleição para intendentes do Districto Federal terá lugar no dia 20 de Janeiro do anno posterior ao da ultima sessão de cada legislatura.

O projecto regulador da reforma dos officiaes do exercito e da armada voltou á commissão de marinha com as emendas, a requerimento do Sr. Belfort Vieira.

Foi rejeitado em 2.ª discussão o projecto do Senado, determinando que os alferes e segundos tenentes promovidos pelo decreto de 3 de Novembro de 1894 serão divididos em dous grupos, um dos que tiverem satisfeito as exigencias da lei n. 585 de 1850 e outros dos que as não tiverem satisfeito, e que só os do primeiro grupo concorrerão ás promoções bem como os sargentos que estiverem naquellas condições.

Foi adiado, a requerimento do Sr. Justo Chermont, o projecto do Senado n. 6 de 1896, autorizando do governo a despender até a quantia de 25:000$ com o estabelecimento de um pharol de 5.ª classe no cabo Maguary, da ilha de Marajó, no Estado do Pará.

Foi approvado em 1.ª discussão, depois de algumas considerações do Sr. Severino Vieira, o projecto do Senado regulando a decretação do estado de sitio.

Levantou-se a sessão ás 3 1|2 horas, depois de designada a ordem do dia—trabalhos de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Não houve sessão no dia 2 por falta de numero.

A ordem do dia ficou sendo a mesma.

— A sessão do dia 4 começou por um discurso do Sr. Heredia de Sá, justificando um projecto de lei que a Camara julgou objecto de deliberação: trata-se de mandar que continue a cargo da União o serviço de illuminação publica da Capital Federal, ficando o poder executivo autorizado a rever o contracto com a *Société Anonyme du Gaz* sem augmento de *onus* para o Thesouro e para o contribuinte.

O Sr. João de Siqueira apresentou requerimento pedindo ao ministerio da justiça as seguintes informações:

1.º, quaes os juizes de direito e os desembargadores aposentados que reverteram á disponibilidade em virtude de sentença do poder judiciario; 2.º, a quanto sóbe a quantia necessaria para o pagamento dos vencimentos devidos a esses magistrados.

A discussão deste requerimento ficou adiada, sendo annunciada a discussão do que foi apresentado em 17 de Maio ultimo pelo Sr. Serzedello Corrêa sobre os motivos do fechamento do Club Militar e da perduração dessa medida ainda depois de cessado o estado de sitio.

Teve a palavra o Sr. Seabra, que combateu o requerimento, allegando estar a questão affecta ao poder judiciario.

Deve falar sobre o assumpto, opportunamente o Sr. João de Siqueira, que não póde fazel-o hontem por estar esgotada a hora do expediente quando o Sr. Seabra sentou-se.

Entrando-se na ordem do dia, verificou-se não haver numero para a votação das materias encerradas.

Feita a chamada, só responderam a ella 97 deputados, de modo que o Sr. presidente encerrou sem debate as discussões: unica dos pareceres concedendo licenças aos deputados Ovidio Abrantes, Tolentino dos Santos e Silva Mariz; 3.ª do projecto que revoga a 2.ª parte do art. 1.º da lei n. 228 de 6 de Agosto de 1895, ficando restabelecida a disposição do regulamento annexo ao decreto n. 695 de 28 de Agosto de 1890, que manda abonar á viuva de um official a pensão integral do montepio. 2.ª do projecto dispondo que, em falta de colonias correccionaes, as penas estabelecidas pela lei de 11 de Julho de 1893 e regulamento n. 1.794 de Julho de 1894, serão convertidas em prisão simples, respeitada a disposição do art. 401 do codigo penal.

— Compareceram 47 senadores á sessão do dia 5, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino.

Approvada a acta da sessão anterior, constou o expediente de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados communicando ter sido adoptada a resolução do Senado regulando as férias forenses; e de um telegramma do presidente do Ceará communicando haver sido installada a assembléa daquelle Estado.

Foi á mesa e lido o projecto que damos em outra secção, o qual, estando apoiado pelo numero das assignaturas, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Virgilio Damasio insistio nas considerações que fez na sessão anterior, relativamente ao procedimento da commissão de constituição e poderes, de que S. Exc. faz parte, quando estudou a eleição do Amazonas, e reclamou contra a injustiça que soffreu por ter o Sr. presidente do Senado considerado irregular aquelle procedimento.

Soffreu debate o projecto que dá competencia privativa ao poder executivo para determinar as tarifas de transporte, quer para as vias ferreas de sua propriedade, quer para as que elle tenha concedido, desde que se subordinem as tarifas aos principios geraes que estabelece o mesmo projecto.

O Sr. Rodolpho Abreu, salientando que o projecto carece ser melhorado, manifesta a opinião de que, como está redigido, elle vai de encontro ao voto que a Camara deu no anno passado, aceitando um substitutivo do Sr Glycerio a outro projecto do orador. O desaccordo está no facto de estabelecer o projecto actual que «compete privativamente ao executivo determinar tarifas», quando a Camara já resolveu que o poder executivo só póde decretar tarifas dentro dos principios geraes ou dos limites estabelecidos pelo Congresso, intervindo este, sempre que houver abuso ou se aprouver que o governo exceder esses limites.

Portanto, emquanto reconhecendo as lacunas do projecto, aceita-o em virtude da urgente necessidade de normalisar em bases certas a anarchia que se nota na tarificação das nossas estradas de ferro, esperando que no Senado sejam introduzidas as idéas que devem completal-o, uma vez que o regimento lhe veda apresentar emendas.

Faz considerações diversas sobre as tarifas da Central e sobre a necessidade de modifical-as—sobretudo em relação á tarifa de passagens, que considera exorbitante no sentido do interesse publico e da propria estrada, que assim verá augmentada a sua renda, salientando os serviços prestados a essa via ferrea, pelo seu actual director Dr. Passos, para quem appella, folgando de reconhecer a boa vontade e esforço de S. S. para attender á boa regularidade do serviço.

O projecto em debate, sendo um additivo destacado no anno passado do orçamento da viação, soffre discussão especial e já não póde ser emendado: tem de ser approvado tal qual para ser remettido ao senado ou tem de ser rejeitado—foi o que declarou o Sr. presidente da Camara.

O Sr. Bueno de Andrada declarou votar contra o projecto justamente por não poder emendal-o, visto como não concorda com a disposição da letra D do art. 1º, que diz: «Do mesmo modo a remuneração da capital do estabelecimento das vias ferreas de concessão federal não poderá exceder de 6 % ao anno».

O Sr. Calogeras, autor do additivo destacado (hoje projecto), defendeu-o, respondendo aos oradores antecedentes. Seguio-se a S. Exc. na tribuna o Sr. Alfredo Pinto, que desempenhou-se de compromissos assumido na imprensa da capital do Estado de Minas, protestando em nome das classes agricolas do mesmo Estado contra as tarifas da Central, embora reconhecendo os esforços que tem feito e o muito que tem conseguido o actual director da estrada com relação á disciplina do pessoal e á regularidade do trafego.

Depois do Sr. Timotheo da Costa fazer algumas observações, a discussão ficou encerrada, sendo annunciada a 1ª do projecto que providencia sobre a exploração e dominio das minas existentes em qualquer ponto do territorio da União.

Rompeu o debate o Sr. deputado Timotheu da Costa, combatendo o projecto até por inconstitucional. Respondeu a S. Exc o Sr. João Neiva, presidente da commissão de fazenda e industria, defendendo o seu parecer favoravel.

Em seguida ficou encerrado o debate, levantando se a sessão.

A discussão do projecto do codigo penal ficou adiada por estar adiantada a hora e porque estavam presentes apenas cinco deputados.

— Depois de um discurso do Sr. João de Siqueira, respondendo ao Sr. Seabra, ficou na sessão de 5 encerrado o debate sobre o requerimento em que o Sr. Serzedello perguntava ao governo quaes os motivos que determinaram o fechamento do Club Militar.

O requerimento foi rejeitado, tendo votado a favor apenas 45 deputados.

Entra depois em discussão o requerimento ha dias apresentado pelo Sr. Nilo Peçanha sobre os disturbios havidos a 29 de Junho no cemiterio de S. João Baptista.

O Sr. Seabra teve a palavra e combateu o pedido de informações, dizendo que no cemiterio só estavam cinco soldados de policia desarmados e que somente depois do conflicto, com o fim de garantir ou restabelecer a ordem perturbada, chegaram os demais, como reforço solicitado.

Garantio S. Exc. que a policia não provocou o conflicto e antes limitou-se a manter a ordem; mas, os deputados da opposição contestaram sempre taes asseverações, dando testemunho do contrario, porque estiveram presentes e viram.

O que é certo é que as affirmações da opposição sómente respondia o Sr. Seabra desta vez menos firme na defesa do governo, porquanto, tendo a palavra facil e fluente, esteve hontem vacillante e... quasi gago.

Os demais deputados governistas ficaram... quietos.

Apenas o Sr. Calogeras, distincto deputado por Minas, chamado a dar um aparte disse qualquer coisa que não é propriamente a defesa da policia.

O debate ficou adiado, tendo pedido a palavra o Sr. Rodolpho Abreu.

Na ordem do dia foram approvadas as seguintes materias: projecto autorizando o governo a pagar ao major medico de 3ª classe do exercito Dr Affonso Lopes Machado os vencimentos de professor do curso preparatorio da Escola Militar, que deixou de perceber desde Janeiro de 1895; convenção celebrada com o Chile para regular o exercio das profissões liberaes (regeitado o requerimento do Sr. Barbosa Lima pedindo fosse ouvida a commissão de constituição); pareceres concedendo licenças aos deputados Ovidio Abrantes, Tolentino dos Santos e Silva Mariz; projecto dispondo que, em falta de colonias correccionaes, as penas estabelecidas pela lei de 11 de Julho de 1893, serão convertidas em prisão simples, respeitada a disposição do art. 401 do codigo penal; projecto sobre tarifas de estradas de ferro; e requerimento do Sr. Timotheo pedindo que fosse ouvida a commissão de constituição sobre o projecto que providencia a respeito da exploração e dominio das minas existentes em qualquer ponto do territorio da União.

Entrou depois em 3.ª discussão o projecto que prohibe sejam recebidos como moeda ou nesta qualidade circulem no paiz quaesquer titulos de credito ao portador emittidos pelos governos estadoaes ou municipaes com a declaração de valor inferior a 200$000.

Orou o autor do projecto, o Sr Amphilophio, defendendo-o mais uma vez e sustentando a necessidade da medida.

A discussão ficou encerrada, bem como a 3.ª do projecto que regula os casos em que o prefeito suspenderá as leis e resoluções do Conselho Municipal do Districto Federal, oppondo-lhes *veto*.

Sobre o projecto do codigo penal falou o Sr. Cornelio da Fonseca, ficando depois adiada a discussão, por estar adiantada a hora.

VARIEDADES

SYMPHONIA AZUL

Parodia á *Symphonie en vert*, de Pierre de Lana

Pleno sol.

Dir-se-hia ter alli pousado suas azas largas o Genio do Silencio e da immobilidade.

Respirava-se a fragrancia das florinhas tenras, e um que de mystico e suave que prendia o pensamento ora á meditação triste e profunda, ora á concepção das delicias paradisiacas.

Mas, n'aquella soledade estulta, havia a voltar no espaço uma melodia eterna, dulcida e inquieta, ora cheia de poesia ora com estridulos graves como se fossem arrancados os ultimos échos do Nirvana da Saudade. A luz do sol á pino, debaixo de um azul purissimo, espalhava uma luz vivificadora sobre os jardins, ferindo as aguas tranquillas de um grande lago marginado de nenuphares floridos balouçantes ao sopro tenue da brisa.

Os cysnes brancos vogando n'aquelle immenso lago azul, procuravam as ribas frescas, á sombra de algum arbusto, emquanto na álea dos jardins ou no fundo do parque, os passarinhos cantavam alegremente.

No pequeno palacio de campo no estylo maurisco com suas longas faixas azues, meio occulto na folhagem espessa do parque, havia o mesmo silencio e a mesma immobilidade.

A não serem os lacaios, graves personalidades que pesavam o seu *alto cargo*, com suas longas librés azues, todos n'aquelle retiro dormiam á sésta.

As janellas abertas em par deixavam penetrar a luz vivida do sol varridas pela brisa fresca que agitava as bambaleantes cortinas de grenat e ouro das salas vastas e silenciosas.

Era ali a morada favorita da mais bella cortezã, a heroina de mil aventuras do Amor, extravagante e stoica.

Ella sabia conquistar sem trabalho nem talento uma turba de admiradores, pobres de espirito, cerebros vasios que rojavam-se no pó das salas para conquistar beijar-lhe a ponta de suas sandalias.

Era no dia seguinte de um esplendido baile, em que ella arremessara a luva do desprezo á um joven milionario que offerecera-lhe a sua bolsa.

Agora, no *boudoir*, na tenue penumbra obstada pelos longos reposteiros azues, por onde passava apenas um raio de sol, na realeza voluptuosa dos sonhos orientaes, dormitava serenamente n'um *divan* de estofo azul, vestida da mesma côr, meio reclinada, embevecida talvez nos sonhos phantasticos das noites de luar.

N'aquelle ninho de caricias, de aprimorado gosto artistico, sorriam em silencio as pequeninas sylphides de porcellana diante dos austeros guerreiros de bronze, armados de escudo e lança, nos altos etageres dourados.

O soalho de madeira polida, invertendo o reflexo dos moveis, dava semelhança á um lago phantastico onde habitassem a Poesia e o Amor.

Um raio de luz indiscreto passava docemente n'aquelle busto symetrico e exhuberante das estatuas gregas, fazendo brilhar uma enorme saphyra do annel que trazia no dedo, annel que valera-lhe mil canções de amor.

N'aquella posição voluptuosa, aos beijos ardentes do raio do sol, despertou d'aquelle dormir suave e meigo, e, voltando a cabeça que pousava nos bastos cabellos louros, abrio suavemente seus grandes olhos azues, como um pedaço de ceu, sorrio. e voltou-se a dormir balbuciando singellamente o nome do eleito do seu amor.

O timbre de sua voz pareceu adejar n'aquelle ambiente mystico, repercutindo em cada objecto até perder-se pela janella afora na vasta amplidão do ether.

N'aquella symphonia de cores, de beijos, de ideses, no azul dos reposteiros, do leito, do seu vestido, dos seus olhos, e do azul da sala havia, porém, n'esse conjuncto uma nota stridente que fazia contraste com aquella phantasia de odalisca... é que sua alma era negra como a noite dos abysmos alma de serpe onde pulsava a inspiração do vicio.

WAN KAPTSCHAK.

MEDICINA

Acção das bebidas quentes sobre a funcção estomacal

Todo estado dyspetico, um pouco prolongado, é acompanhado fatalmente de perturbações motoras em um dado momento; o maior numero de vezes trata-se de phenomenos atonicos, de preguiça da parede estomacal á excitação, tanto que, ao defeito da secreção, vem juntar-se a asthenia muscular, que urge combater rapidamente, para evitar a ectasia do orgão, a qual, chegada a um certo gráo, não póde ser mais attenuada.

Varios meios, tanto chimicos como mecanicos, foram e são ainda empregados, com o fim de actuar sobre a motricidade muscular—medicamentos, massagem, bebidas frias etc.; todos, porém, têm seus inconvenientes sérios.

O Dr. Montagnon, convergindo sua attenção para este assumpto, noteu que as bebidas quentes (de 34° a 44°) são bem toleradas pelos dyspeticos, que se sentem com ellas muito alliviados. Com o fim de estudar uma tal acção, o Dr. Montagnon fez varias experiencias e observações, as quaes publica em seu trabalho.

E' um facto conhecido que as bebidas mornas (entre 30· a 36·) têm uma acção sedativa manifesta sobre os phenomenos dolorosos que acompanham ou não a ingestão de alimentos. O que, entretanto, não está ainda bem conhecido é a *influencia das bebidas quentes sobre a mobilidade estomacal.*

A efficacia dos liquidos quentes sobre a contractilidade da tunica muscular do estomago é um facto que resalta das observações e experiencias do Montagnon. Este recommenda, para que o resultado obtido seja persistente, que se continue, durante muitos mezes sem interrupção, o uso de taes bebidas, particularmente nos casos antigos de atonia com dilatação accentuada

A mesma therapeutica é recommendada pelo autor na hypochlorhydria com atonia, affecção assás commum nas mulheres.

Diz ainda o mesmo Dr. Montagnon, que as virtudes dos liquidos quentes sobre o estomago apresentam real importancia, porque pódem ser aproveitados nos hyperchlorhydricos simples ou com hypersecreção, affectados tambem de ectasia gastrica e retenção, casos em que é necessario augmentar a velocidade da evacuação do estomago e evitar os phenomenos de retenção habitual, n'esta occasião, sem augmentar a excitação dos elementos glandulares, demasiado activos em taes casos.

A *fortiori*, dever-se-ha utilisar a acção das bebidas quentes nos hypochlorhydricos dilatados e nos dyspepticos asthenicos ou nervo-motores.

Os liquidos frios, cuja acção sobre as paredes gastricas foi estudada por Jaworski, são tambem excitantes da mucosa estomacal. A sua acção, porém, é demasiado viva, visto como produzem um verdadeiro espasmo, seguido de brusco relaxamento da fibra muscular, condição esta muito desfavoravel nos casos de asthenia.

Tal facto não se dá com as bebidas quentes, cuja acção continua e progressiva põe ao abrigo de certos inconvenientes e fornecer um meio de evacuação do conteúdo estomacal.

Os doentes assignalam logo o bem estar consideravel que sentem e chegam a tomar o uso das bebidas frias.

A acção duradoura, porém, das bebidas quentes só póde ser obtida pelo uso prolongado das mesmas.

A temperatura das bebas, a usar nas refeições, nos casos assignalados pelo Dr. Montagnon, deve ser segundo o mesmo autor de 40° a 45°

REVISTA DIARIA

Actos Officiaes.—Por acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 11 do corrente, e de accordo com o art. 16 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, foi declarada avulsa, a professora Dina da Silva Coutinho, visto haver deixado de tomar posse no praso legal da cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Granito.

—Por acto da mesma data foi nomeada a professora em disponibilidade Firmina Filomilla de Oliveira Cruz, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Granito.

—Ainda por ato da mesma data e de accôrdo com a autorisação concedida pela lei n· 290 de 4 de Maio do corrente anno, foi jubilado o professor em disponibilidade José Vidiciano de Mello, com a pensão correspondente ao ordenado por contar mais de 10 annos de serviço effectivo e ter sido julgado invalido pela junta medica.

Prorogação de licença e nomeação — O Governador do Estado attendendo ao que requereu. Francisco Cintra Lima, 2· Tabellião da Capital prorogou por seis mezes a licença de 30 dias que lhe foi con- que lhe foi concedida pelo juiz de Direito do Civil d'essa cidade e de conformidade com o artigo 233 § 1· do Regulamento expedido com o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885 nomeou Manoel Joaquim Baptista na mesma data para exercer dito tabellionato durante o impedimento do serventuario effectivo.

Tribunal do Jury—Tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi installada hontem a 4.ª sessão ordinaria d'este Tribunal, sendo pelo respectivo escrivão apresentados processos em numero legal, para serem julgados.

Foi submettido a julgamento o réo Francisco Henrique dos Santos, pronunciado pelo Dr. juiz do 1· districto criminal, como incurso no art. 304 do Codigo Penal, accusado de haver no dia 9 de Janeiro do corrente anno, na rua de D. Maria Cezar, freguezia do Recife, praticado em João Baptista Ferreira, diversos ferimentos que produziram n'este incommodo de saude que o inhabilitou do serviço activo por mais de 30 dias.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
João Francisco Regis Lobo.
Theodomiro C. Duarte Ribeiro.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Epaminondas Pinto Bandeira de Accioly Vasconcelhos.
Joaquim Theotonio Soares do Avellar Junior.
Godofredo de Abreu e Lima.
Joaquim Rufo Beda.
Balthasar José dos Reis Filho.

Occupou a tribuna da defesa o Dr Antonio de Albuquerque Mello.

O réo foi condemnado a pena de 7 annos de prisão simples, grão maximo do art. 304 combinado com a ultima parte do art. 409 ambas do Codigo Penal, e nas custas.

— Hoje serão julgados os réos João Laurentino da Costa e Francisco José Miguel.

Envenenamento pelo acido carbolico—Apezar dos serviços prestados pelo acido phenico como desinfectante, convém salientar que a venda do mesmo acido reclama certas precauções e que o seu emprego irreflectido, em muitos casos, não é sem inconvenientes.

Ha mesmo um grupo de medicos e pharmaceuticos que na Inglaterra pensam em pedir a collocação do acido phenico na lista dos venenos, cuja venda é prohibida e fiscalisada.

O Dr. Dixon Mann, professor de toxinologia em Owens College, mostrou recentemente que, no espaço de 10 annos, poude contar perto de 1.000 morto (accidentes ou suicidios), causadas pelo acido phenico, e que a maneira com que se abusa d'esse agente constitue um verdadeiro perigo e uma excitação ao suicidio.

Convém notar que os accidentes são raramente devidos ao emprego do acido phenico puro e sim quasi sempre ao do acido bruto. Esta differença é devida a ser o acido phenico puro mais caro e, além d'isso, guardado em garrafas especiaes e devidamente rotuladas.

Pelo contrario, o acido phenico impuro é vendido sem precaução alguma e guardado em garrafas communs, as quaes são verdadeiras ratoeiras da morte para as crianças e os negligentes. Na Irlanda o acido phenico figura na lista dos venenos. O mesmo se vai dar na Inglaterra e na Escossia.

Madame Sans Gene—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o fasciculo 6· do apreciavel romance cuja denominação intitula estas linhas.

Agradecidos pela remessa.

Ferimento grave—No dia 10 do corrente, no municipio do Cabo, em terras do *Engenho Novo*, o individuo de nome João Martins da Silva vulgo *Coqueiro*, ferio gravemente a Luiz Bento de Souza Bandeira.

A auctoridade procede nas deligencias legaes contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

Posse de auctoridades—Entraram em exercicio:

No dia 5 do corrente, o Capitão Pergentino de Hollanda Cavalcante, do cargo de delegado do municipio de Limoeiro, na qualidade do 1. supplente.

No dia 9, o tenente coronel Aurelio Florencio da Silva Limeira, do cargo de delegado do municipio de Caruarú.

Jury de Olinda — Funccionou hontem sob a presidencia do juiz de direito Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, presentes 31 juizes de facto.

Foi submettido á julgamento o réo Luiz Fernandes dos Santos, pronunciado no artigo 297 do Codigo Penal.

Defendeu-o o Dr. Valdevino Wanderley.

O Conselho de sentença ficou assim organisado:

Guilherme Gomes Pinto.
José Augusto da Silva Braga.
Pedro da Costa Nunes Vianna.
Capitulino José Leal.
Antonio José de Azevedo Maltão.
Francisco Rapaso Falcão.
Antonio Firmiano Marques dos Santos.
Joaquim Olympio Teixeira de Almeida.
Hortencio Florentino Ferreira Bessone.

O réo foi absolvido por 6 votos:

O Dr. Juiz de direito adiou os trabalhos para hoje, ás 10 horas da manhã.

Banho inesperado—Hontem a 1|2 hora da noute um cavalheiro que transitava despreoccupadamente pela rua do Imperador foi banhado original e inesperadamente contra a propria vontade, por uma porção de liquido semelhante a agua que jogaram á rua, de um dos sobrados da mesma rua.

A parte mais interessante do curioso acontecimento é que o cavalheiro não poude ao menos erguer a vós e proclamar a reprovação do brinquedo, de tal forma foi suffocado pelo pronunciadissimo cheiro de amoniaco.

A pessoa que despejou o jarro sobre as seccas vestes do infeliz transeunte, no mesmo momento deixou cahir uma gravata de laço que a victima julgou bem deital-a ao lixo, não só pelos numerosos exercicios que a dicta devia a montureira, como tambem por espirito de vingança da peça que puzeram-lhe.

Fallecimento—Victimado por uma lesão cardiaca, falleceu antehontem a respeitavel senhora, D. Maria Leopoldina Neves Manta, viuva do Sr. Joviniano Manta, lente do antigo Gymnasio Pernambucano.

A finada, pelas suas boas qualidades, gosava de justa estima entre as pessoas de suas relações.

Seu enterramento realisou-se hontem á tarde, tendo lugar o sahimento, da rua Nunes Machado.

Damos pesames a sua Exma. familia.

Outro Pela manhã de antehontem, finou-se n'esta cidade, na avançada idade de 85 annos, a Exma. Sra. D. Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque.

A finada que sempre se conservara solteira, muito se fazia respeitada pelos seus requesitos moraes.

Seu corpo foi hontem dado á sepultura no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

Pesames á sua familia.

O Elephante nadador—Sabe-se que o elephante possue a faculdade de nadar, entretanto não é sempre pela natação que esse animal consegue a travessia dos grandes rios.

Quando estes não são muito profundos, o animal prefere um outro recurso mas simples, o qual consiste em marchar pelo fundo do rio, procurando o leito; mas como o elephante tem necessidade de respirar, elle conserva a tromba em posição vertical, fóra d'agua, e vai assim respirando facilmente.

Quando acontece ser o leito do rio muito fundo, ahi então o animal vai a nado.

Ha elephantes que não têm medo de agua nem tampouco de nadar, mas ha outros tambem que são verdadeiros...gatos escaldados, mal comparando. A estes, para fazel-os atravessar qualquer rio fun-

do, lança-se mão de um recurso infallivel, o qual consiste em instigar o animal com archotes acesos.

Para este caso, aproveita-se a noite, para melhor amedrontal-os e então, chegada a hora combinada muitos homens, armados de archotes, cercam os bandos e investem todos, em circulo, contra os trombudos animaes, que preferem antes atravessar qualquer rio por mais profundo do que resistir a semelhante investida, principalmente quando do lado opposto da corrente se acharem alguns de seus companheiros, que lhi os recebem com as... pragmaticas de estylo... zumbifero.

Os visitantes do Muzeu britanico.—Para os que não conhecem as preciosas collecções que encerra aquelle Museu da Inglaterra, de todos conhecido pelo nome de «British Museum», é interessante saber ao menos o numero de visitantes que o percorrem annualmente.

O numero total de visitantes, só no anno de 1896, attingiu a 581.905, isto é o numero até então mais elevado desde 1890.

Este augmento foi devido exclusivamente a dous factos, que convém assignalar: a abertura do museu durante as tardes de Domingos, e á noite, para o que o estabelecimento foi illuminado, de modo a facilitar e a convidar mesmo as visitas nocturnas.

Novenas do Carmo—Têm sido muito concorridas as novenas de N. S. do Carmo, que têm attrahido consideravel numero de fieis.

Para a festa respectiva sabemos que os seus encarregados se empenhão em communicar-lhe o maximo esplendor, o que é sob todos os pontos louvavel e digno de apoio geral.

Feriado—Amanhã, dia consagrado á Liberdade e Independencia dos povos americanos, é feriado nacional.

Por tal motivo estarão fechadas todas as repartições publicas.

Embarque do Dr. Miguel Figueirôa—Entre as pessoas que assistiram ao embarque do nosso prezado amigo e gerente do *Diario*, Dr. Miguel Figueirôa, deixamos por omissão involuntaria, de notar o nome do nosso amigo Affonso Lucio que esteve presente áquelle acto, representando o *Jornal do Brazil* do que é digno correspondente n'esta cidade.

Fica assim reparada a nossa falta, de todo involuntaria.

Gremio Philodramatico—Esta associação levará a scena amanhã, um espectaculo de gala em solemnisação da Liberdade e Independencia dos povos americanos, com a representação do bonito drama do immortal escriptor Franklin Tavora: *Tres lagrimas*, terminando com a jocosa comedia do conhecido homem de lettras, Ribeiro da Silva: *Antitheses*.

Será uma agradavel e educadora diversão que o *Gremio* offerece aos seus associados.

Calçamento da cidade.—Não obstante as difficuldades financeiras com que lucta a administração publica, está quasi completo o calçamento da cidade.

Com excepção de limitadissimo numero de ruas a nossa americana apresenta-se actualmente toda calçada, sendo assim muito facilitado o transito quer de vehiculos quer de pessôas, e evitado os lamaçaes nos periodos chuvosos.

Mentiras.—Recebemos um exemplar do bello livro *Mentiras* de Paul Roujet, traduzido para a lingua portugueza e publicado n'esta lingua pela *nova collecção economica*.

Deante do nome do auctor nossa penna julga-se incompetente para acrescentar quaesquer recommendações.

Agradecidos a Livraria Silveira pela offerta.

Novo submarino.—Experiencias extremamente curiosas e que tiveram o melhor resultado acabam de ser feitas no porto de Baltimore, com um novo navio submarino, inventado por um engenheiro americano, chamado Lake.

Este *Nautilus* moderno, fusiforme, mede dez metros e oitenta e cinco centimetros de comprimento por dous metros e setenta e dous centimetros de diametro.

E' feito de placas de aço de uma espessura de doze milimetros e tem tres compartimentos estanques.

Uma machina de trinta cavallos serve-lhe de motor quando está sobre a agua; ao contrario, quando mergulha, a helice é posta em movimento por um poderoso dynamo.

As experiencias a que nos referimos provaram que o submarino póde estar inteiramente submergido durante setenta e duas horas.

Por exemplo, uma das particularidades que tornam esta nova machina um navio verdadeiramente pratico para todos aquelles que têm de assentar pilares de pontes e alicerces, ou examinar trabalhos a uma grande profundidade, é a innovação de uma especie de quarto destinado aos mergulhadores de escaphandro e que está collocado na frente.

Por meio de um apparelho especial, comprime-se n'este quarto o ar até ao ponto em que a pressão atmospherica iguala a da agua sobre as paredes externas do navio.

Quando o manometro mostra que este equilibrio foi obtido, póde abrir-se uma porta de correr, especie de buraco ou vigia, pelo qual o mergulhador sae do submarino, sem que entre n'este uma gotta d'agua.

A uma profundidade de vinte metros, esta porta ficou aberta durante uma hora seguida, sem que a agua entrasse no quarto, apezar da enorme pressão.

A experiencia foi renovada differentes vezes e sempre com o mesmo resultado.

Encontra-se tambem n'esta cabina, hermeticamente fechada, um novo apparelho dos mais uteis.

Trata-se de um grande olhão de vidro circular e de grande espessura, por detraz do qual é collocada uma lampada electrica da força de duas mil velas, cujo poder illuminante é ainda augmentado por meio de um reflector parabolico.

Mesmo a trinta metros abaixo do nivel da agua, onde não penetra um só raio de sol, esta lampada projecta um feixe luminoso a mais de cento e vinte metros de distancia para diante do navio, o que facilitará muito a exploração dos destroços de naufragios e outras obstrucções submarinas.

O *Nautilus* moderno parece, portanto, destinado a prestar os mais importantes serviços á engenharia maritima.

Serviço de Incineração de lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Julho de 1898

Dia 9

Numero de carroças	52
Peso liquido em kilogrammas	24.920

Dia 11

Numero de carroças	43
Peso liquido em kilogrammas	21.380

Observação: Alem do lixo foi incinerado dous cavallos pesando liquido 720 kilogrammas.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:
De Jaraguá, para Fenton.
De Belém, para Cecilia Ferreira.
De Rio, para Carvalho Bastos.
De Barreiros, para Maria Beltrão.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Delmiro Alves Teixeira, residente na freguezia de Santo Antonio, e Antonia de Souza Teixeira, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

José Vital de Farias e Maria Luiza da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Arthur Napoleão e Jerarcina Leopoldina Cavalcante, viuvos e residentes na Graça.

Francisco de Paula dos Santos Lima e Laura Ricarda Machado Soares, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Primeira publicação

Antonio Pereira de Farias e Maria Victoria Bemming, solteiros e residente na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 11 de Julho de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	21,°8	759,mm52	12,mm91	66
9 »	23,°9	759,mm72	15,mm37	60
12 »	25,°8	759,mm19	14,mm13	56
3 t.	24,°9	758,mm34	17,mm08	74
6 »	24,°1	758,mm51	17,mm40	81

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido, 58,°8. Prateado 33,°4.
Temperatura maxima 26,°25.
Temperatura minima 21,°25.
Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm5 sombra 3,mm0.
Chuva 0,mm6.
Direcção do vento:
Calma de meia noite até 5 h. 00 da manhã; SSW até 7 38 m.; SW até 8 h. 21 m.; SSW até 9 h. 14 m.; S até 10 h. 00; SSE e S alternados até h. 22 m.; S até 11 h. 44 m.; SSE até 1 h. 48 m. da tarde; SE e SSE alternados até 2 h. 23 m.; E e ENE alternados até 3 h. 00; SE até h. 11 E e ENE alternados até 4 h. 55 m.; SE até 5 h. 14 m.; E até 5 h. 22 m.; E e ENE alternadas até 6 h. 01 m.; SSE e S alternados até 7 h. 20 m.; SSW até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 5m,20.
Nebulosidade média 0.54.

BOLETIM DO PORTO

Dia 11 de Julho

O baixa-mar foi as 4 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0m,81.
O prea-mar foi as 10 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 1m,90.

Dia 11 de Julho

O baixa-mar foi as 5 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0m,91 m.
O prea-mar foi ás 11 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 1m,78.
O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 11 de Julho de 1898.

Existiam	523
Entraram	14
Sahiram	21
Existem	516
A saber:	
Nacionaes	492
Mulheres	15
Estrangeiros	9
Total	516
Arraçoados	472
Sãos	443
Doentes	26
Loucos	2
Louca	1
Total	472

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa: Genuino José Teixeira, Gustavo Lustoza de Jesus, José Amaro dos Santos, vulgo *Rei dos bichos* e José Gonsalves da Silva, ou José Seraphim Barbosa da Silva, conhecido por *José Gonçalo*.

Tiveram alta: Antonio Paes Barbosa, Manoel José do Nascimento, conhecido por *Manoel Dello*, Felippe Santiago de Albuquerque e Joaquim Nunes Pereira ou Epaminondas Seraphim de Mello.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 9 do corrente mez os seguintes individuos:

Justino Antonio Pinto, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

Anna Moreira Reis, Pernambuco, 55 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. Amaro Wanderley.

Virginia Amalia Viegas, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Maxima Vianna da Rocha, Pernambuco, 76 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Josuino José de Oliveira, Pernambuco, 39 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. João Paulo.

Olympia Braziliana Villar, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Manoel Pereira, Pernambuco, 4 dias, Recife, attestado do Dr. Amaro Wanderley.

Romana Maria da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Um feto masculino, Pernambuco, attestado do Dr. Seve.

Um feto femenino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Seve.

Marcionilla Christina Neves, Parahyba, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Baptista de Oliveira.

Salustiano José de Sant'Anna, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederores.

José Pereira da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE JULHO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes Maciel & Irmão; aggravados Marques & Oliveira. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravantes o Dr. Luiz de Caldas Lins e outros; aggravados os herdeiros de Manoel Rodrigues da Silva Camara. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Macedo Lima e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Canhotinho. Aggravante Caracilles Firmino de Carvalho; aggravado o padre Genuino Costa Cavalcante. Relator o juiz Macedo Lima. Adjuntos o juizes João Carlos e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Antonio de Almeida Gomes Vianna; appellado Joaquim de Almeida Gomes de Castro. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Macedo Lima. Desprezaram os embargos, unanimemente.

Do Recife. Appellante a Fazenda Municipal; appellado José Pereira de Amares. Relator o juiz Altino de Araujo. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Adiado.

Do Recife. Appellante D. Bernardina Maria da Conceição e seus filhos; appellado o Dr. Ignacio Paes Barreto. Relator o juiz Carlos Vaz Revisores os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Adiado.

Do Recife. Appellante Manoel Joaquim Pessoa; appellado Francisco de Assis Fernandes Vianna. Relator o juiz Pereira de Lyra. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz.—Receberam-se os embargos contra os votos dos juizes Costa Ribeiro, Carlos Vaz e Macedo Lima.

Do Recife. Appellantes Manoel Alves e outros; appellados Henrique da Costa & C. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante Antonio de Figueiredo Oliveira; appellado Claudino Lourenço Pinheiro. Relator o juiz João Carlos, Revisores os juizes Pereira de Lyra e Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellantes Pessoa dos Santos & C.; appellados Theodoro Justo & C. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante a Companhia Phenix de Seguros Maritimo e Terrestre; appellado o Juizo. Relator o juiz Pereira de Lyra Revisores os juizes Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De Olinda. Appellante a Justiça; appellado José Joaquim Alves do Sant'Anna. Relator o juiz Carlos Vaz.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz Macedo Lima ao juiz Costa Ribeiro:

Embargos infringentes

Do Cabo Embargante D. Antonia Cavalcante Lacerda por si e como tutora de seus filhos; embargados João Rufino Ferreira e sua mulher.

Appellação crime

Do Recife. Appellante Sydronio Ignacio de Mello; appellados Clarindo Graciliano da Silva e Rozendo & C. e outros.

Do juiz Altino de Araujo ao juiz Macedo Lima:

Appellação crime

Do Jaboatão Appellante a Justiça; appellados Carlos Soares Pantaleão, Sergio Monteiro e José de tal.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Appellações crimes

Do Limoeiro. Appellante José Gomes de Araujo; appellado Laurentino Sergio Bezerra.

Do Recife. Appellantes Francisco Gelbert e Augusto Chorpiot: appellada a Justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime

Do Recife Appellante Manoel Ferreira da Assumpção; appellada a Justiça.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz João Carlos:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella; aggravados o Barão e Baroneza de Limoeiro e outros.

Ao juiz Altino de Araujo:

Appellação crime

De S. Bento Appellantes Basilio P. da Silva e Domicio Carneiro de Moraes; appellada a Justiça.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Francisco Firmino de Lima; appellado Francisco Florentino Bezerra Franco.

Ao juiz Altino de Araujo:

De Gameleira. Appellante Olympio Paes Barreto; appellado José Francisco da Silva Sussuarana.

—

Ficam com dias assignados as seguintes appellações civeis, commercial e crime com os seguintes ns. 6697, 2803 e 3177.

Reclamação

N. 7.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 3 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Acta da sessão extraordinaria da Assembléa Geral dos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, realisada aos 14 de Junho de 1898.

Presidencia do Illm. Sr. Manoel João de Amorim

Achando-se reunidos a 1 1|2 hora da tarde do dia 14 de Junho de 1898, no salão do edificio da Associação Commercial Beneficente, desta cidade, accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, representando 4,605 acções ou Rs .... 961:200$000, o que se verificou pelo livro de presença e numero este sufficiente para constituir-se a presente assembléa extraordinaria, assumio a presidencia o Illm. Sr. Manoel João de Amorim, tendo como 1° e 2° secretarios os Srs. Eduardo Dubeux e Clementino de Farias Tavares Gonçalves.

Declarando o Sr. presidente aberta a sessão, pediu ao Sr. 1° secretario para ler a acta da ultima assembléa geral cuja leitura foi dispensada a requerimento do accionista Sr. Barão de Casa Forte; posta em discussão a acta e não havendo quem pedisse a palavra foi unanimemente approvada.

Em continuação o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. commendador Manoel José da Silva Guimarães, presidente da directoria da Companhia, afim de expor os motivos da convocação desta reunião.

Disse o Sr. commendador Manoel José da Silva Guimarães, que a presente sessão tinha sido convocada afim de tratar-se de dous assumptos:

Primeiro da reforma do § 8° do art. 46 dos estatutos, de accordo com a deliberação da assembléa geral de 14 de Abril ultimo, e o segundo sobre o pagamento devido ao ex-correctar Pedro José Pinto, e pedia que em primeiro lugar, fosse objecto de deliberação a reforma do § 8° do art. 45 e enquanto ao segundo elle desejava fazer antes aos Srs. accionistas uma detalhada exposição.

Posto em discussão o primeiro assumpto o Sr. Barão de Casa Forte apresentou a seguinte indicação: accrescente-se no final do § 8° art. 46 e seguinte:—Que só terá lugar depois de retirados da circulação as obrigações preferenciaes.—Recife, 14 de Junho de 1898.—*Barão de Casa Forte.*

Submettida pelo Sr. Presidente a votos foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. commendador Manoel José da Silva Guimarães faz a leitura da exposição da directoria, concernente a segundo assumpto, o qual é concebido nestes termos: Srs. Accionistas.—De conformidade com o aviso de convocação, tem esta assembléa geral de se pronunciar ainda uma vez sobre a questão attinente a porcentagem a que se julga com direito o Sr. Pedro José Pinto, pela venda de obrigações preferenciaes desta companhia.

Convencida a directoria da correcção do seu proceder, recusando acquiescer á pretenção do Sr. Pedro José Pinto sobre lhe ser devida a corretagem de um por cento, entende de alta e poderosa conveniencia a para melhor orientação dos Srs. accionistas expor em termos breves, com a maxima fidelidade todas as circumstancias e factos occorridos, dos quaes se evidenciará que de sua parte não ha, nem já mais houve proposito deliberado, pertinacia ou capricho em desconhecer, nem negar justiça sacrificando direitos de quem se julga seu legitimo possuidor; mas a salvaguarda dos justos interesses desta Companhia por considerel-os amparados por disposições legaes.

Sirva ao menos esta manifestação de protesto contra qualquer injusto e infundado conceito ou juizo menos favoravel que porventura se tenha ou se pretenda lançar sobre a Directoria, cujo unico escopo na gestão dos negocios da Companhia consiste no seu desenvolvimento e progresso, sem offensa de direitos abrigados á egide protectora da lei e da justiça.

A Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco fez com effeito uma emissão de debentures em 1 de Abril de 1890 encarregando a Directoria ao Sr. Pedro José Pinto, então corretor desta praça da tarefa de vender as acções, o que elle principiou a realizar em 10 de Maio do mesmo anno.

Terminando a sua operação, só mandou as contas á Companhia em Março de 1891, quando deixou o seu officio de corretor, cobrando a commissão mencionada, de um por cento.

Essa conta foi logo impugnada pela Directoria em sessão do mesmo mez de Março, por entender não estar ella de accordo com a tabella dos corretores, que marca unicamente um quarto por cento, como tudo consta do livro das actas.

Como se a sua pretenção não existisse, ou como si se houvesse accordado com a deliberação da Directoria, o Sr. Pedro José Pinto, que de corretor geral passara a director-gerente do Banco da Bolsa ajustou previamente com aquella, vender novas debentures da segunda emissão da Companhia mediante um por cento de commissão assegurando melhor preço na venda, o que effectivamente realizou.

Então, animado por esse precedente que suppunha lhe aproveitasse, voltou immediatamente a pedir lhe pagassem igual corretagem, pela venda das acções que consumara quando corretor, procurando em fins do anno passado a intervenção de amigos que da Directoria obtivessem a acceitação de sua pretenção, não sendo ainda attendido, não só por substituir o motivo da impugnação como porque a Directoria não podia transigir, maximé quando a transacção importava em prejuizo dos Srs. accionistas.

Não desanimando ainda, o Sr. Pedro José Pinto, elaborou uma exposição escripta do que elle julgou seu direito e entregou a um collega da Directoria para que fizesse conhecida desta.

E para que ninguem suppuzesse haver capricho ou má vontade em não querer ceder, reunio se a Directoria em sessão, na qual debatido de novo o assumpto, ficou resolvido, por unanimidade ouvir-se a opinião da respectiva commissão fiscal.

Comparecendo esta, a convite da Directoria em sessão de 6 de Dezembro do anno findo, faltando apenas um dos membros da Directoria, lida a exposição do Sr Pedro José Pinto e ventilada de novo a questão, foi resolvido, por unanimidade que o Sr. Pedro José Pinto não tinha jus senão a um quarto por cento, do que se lavrou uma acta por todos assignada.

Mandado o caixa da Companhia em procura do Sr. Pedro José Pinto para satisfazer-lhe a importancia da conta, voltou com a mesma quantia por não ter sido ella acceita.

Alimentando sempre a esperança de poder demover a Directoria de sua resolução já então fortalecida pelo apoio da commissão fiscal, escreveu o Sr. Pedro José Pinto duas cartas, as quaes não respondeu a Directoria como consta da acta lida em assembléa geral de 14 de Abril do corrente anno.

Chegando a occasião de escrever a Directoria o seu relatorio para ser presente á Assembléa Geral, entendeu dever mencionar nelle esse incidente.

No dia seguinte ao da publicação do Relatorio, 14 de Abril, no qual ás realisou-se a reunião da Assembléa Geral, appareceu no *Jornal do Recife* um artigo assignado pelo Sr Pedro José Pinto, insistindo pela sua pretenção e exibindo pareceres de seis advogados a uma consulta que havia formulado nos termos abaixo transcriptos concluindo pelo seu direito:

Eis a consulta:

A tabella devida aos Corretores das praças commerciaes obriga os a receberem, em falta de ajuste um quarto por cento pela EMISSÃO *de titulos ao portador—Debentures.*

Na reunião da Assembléa Geral ordinaria de 14 de Abril, lido o parecer da Commissão Fiscal referente a approvação das contas do anno findo e Relatorio, um dos Srs. Accionistas, propoz que a pretenção do Sr. Pedro José Pinto fosse submettida á Commissão Arbitral da Associação Commercial Beneficente; sujeita a votação depois de fallar o Presidente da Directoria foi regeitada essa proposta.

Conhecido este resultado, propoz o auctor do requerimento que a votação fosse nominal e posta a votos esta segunda proposta, foi tambem regeitada por ser questão vencida.

Cumpre ponderar, que a pretenção do Sr. Pedro José Pinto indeferida pela Directoria, recusada pela Commissão Fiscal e finalmente regeitada pela Assembléa Geral de 14 de Abril, a qual por votação unanime approvou os actos da mesma Directoria, não encontra base nos principios legaes nem nos usos commerciaes desta praça, como se passa a demonstrar:

A tabella baixada pelo poder competente com o decreto n. 8531 de 10 de Junho de 1882 marca sómente para os Corretores a Commissão de um quarto por cento, pela venda de acções de qualquer natureza, e o Sr. Pedro José Pinto, quando Corretor, nada mais fez do que vender as acções preferenciaes da Companhia como elle mesmo DECLAROU NO SEU PROTOCOLLO.

A certidão mandada passar pela Meretissima Junta Commercial a esse respeito, reza que o Sr. Pedro José Pinto alli escrevera VENDI *por ordem da Directoria da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco*, etc. etc.

Consta de ainda da mesma certidão que no mesmo mez em que elle principiou a vender as debentures da Companhia por ordem da Directoria (Maio 1890) vendeu tambem debentures da dita Companhia por ordem de outros, de quem estamos certos não ter recebido mais de um quarto por cento.

Já antes disto o artigo 16 do decreto n. 2733 de Janeiro de 1861 dizia que:

A Commissão dos Corretores nas transferencias de acções de Companhias ou Sociedades anonymas e fundos publicos de qualquer natureza, dizemos de *qualquer origem*, será a mesma que estiver ou for estabelecida para as apolices da divida publica, calculada sobre o valor real da transacção, etc. Nem o Sr. Pedro José Pinto póde valer-se da circumstancia de chamar ao acto — *Emissão*, como fez na alludida consulta dirigido aos advogados, porque a tabella não trata da Emissão exactamente, por não ser esta funcção do Corretor mais da Companhia que só encarregou ao Corretor de vender as acções, *como effectivamente confirma pelo lançamento que fez de seu proprio punho no Protocollo*, sendo que até muitas vezes a Companhia o fez em seu escriptorio, pelos seus empregados aos particulares que alli as vão procurar; e porque o Corretor não póde—ex-vi—do que preceitúa o art. 31 do decreto de 26 de Julho de 1851 alterar as taxas fixadas na tabella.

Nem tão pouco póde valer-se da circumstancia de ter-se encarregado posteriormente da venda das acções da mesma natureza e da mesma Companhia mediante a Commissão de um por cento, porque houve ajuste previo, e o Sr. Pedro José Pinto, não era mais Corretor, porém Director Gerente do Banco da Bolsa.

A certidão tambem mandada passar pela sobre dita Junta Commercial a respeito das porcentagens cobradas pelos Corretores—faz incontestavel, que elles percebem suas commissões, de conformidade com a tabella ordenada pelo decreto alludido sob n. 8531 á qual determina um quarto por cento por venda de acções de Companhias ou obrigações preferenciaes ao portador.

O Sr. Corretor Augusto Pinto de Lemos attesta pela sua vez que as obrigações preferenciaes emittidas pelas Companhias Industrial Pernambucana, de Estopa e outras de cuja venda fôra incumbido, sempre o fizera pela commissão de um quarto por cento, conforme a tabella, sendo esta (affirma elle) a que todos os Corretores percebem pela venda de qualquer titulo.

Para fornecer aos Srs. Accionistas os ultimos esclarecimentos sobre o ponto inverídico da causa levando á ultima evidencia a injustificabilidade da pretenção do Sr. Pedro José Pinto e o acerto de conducta da Directoria e da Commissão Fiscal, approvada por unanimidade pela Assembléa Geral ordinaria de 14 de Abril ultimo, para aqui trasladamos em seguida os pareceres de dois advogados á consulta feita sobre a hypothese pela Directoria.

Da exposição feita se evidencia que a Directoria não transgridio preceito algum da lei positiva sobre esta questão, que agio sempre dentro dos limites das suas attribuições pugnando pelos justos e legitimos interesses da Companhia para cuja prosperidade tem empregado todos os seus esforços.

Isto, porém, não obsta a que os Srs. Accionistas apreciando de novo a questão com a imparcialidade e criterio que lhes são peculiares profiram pela ultima vez a sua decisão, certos de que os seus votos não serão tidos como favoraveis ou contrarios á Directoria, que fazendo do objecto questão aberta, declara cumprir qualquer deliberação tomada por esta Assembléa Geral.

Recife, 14 de Junho de 1898.

Os Directores — Manoel José da Silva Guimarães; José João de Amorim; Thomaz Comber.

—

Consulta:

A tabella das taxas devidas aos Corretores desta praça obriga-os a receber em falta de ajuste um quarto por cento pela venda de acções preferenciaes (debentures) ao portador?

Resposta:

A tabella que segundo informa a Junta dos Corretores e vigora nesta praça é a que foi publicada pela Junta Commercial em 20 de Setembro de 1832 e ahi se vê que a Commissão devida aos Corretores por qualquer negocio que tenha por objecto acções de Companhias é de um quarto por cento pago por cada uma das partes.

Esta tabella não menciona acções preferenciaes, mas acções preferenciaes de uma Companhia são acções da mesma Companhia deferindo das outras sómente nos privilegios da preferencia.

Entendemos por isto que ellas estão comprehendidas nas mencionadas ahi.

Respondemos portanto que na falta de ajuste previo o Corretor não póde deixar de receber a commissão taxada na tabella; é um direito do qual póde abrir mão, o que não póde é exigir do comittente commissão maior sem incorrer nas pennas do art. 31 do decreto 806 de 26 de Julho de 1851.

Na consulta que nos é apresentada com outros papeis, a questão foi posta em outros termos, em vez de *venda*, como nesta disse, *Emissão*.

Os doutos collegas que a resolveram pela negativa attenderam a differença que ha entre *venda* e *Emissão*, como se a tabella tivesse taxado sómente a commissão por venda, e porque não ha taxa para Emissão entenderam que era caso de soccorrer o Corretor no uzo da praça.

Sem deixar de respeitar a opinião dos doutos collegas entendemos que mesmo no caso figurado na consulta a que respondemos a commissão deve ser a da tabella de 20 de Setembro de 1832 porque ella não está fixada somente para venda de acções: a tabella não cogita das diversas especies de negocio que tiveram por objecto acções de sociedades, cogita unicamente do objecto do negocio seja qual for o negocio.

Ora, agenciar assignaturas, para acções de uma companhia, isto é, passar acções de uma companhia que se encorpora ou que por meio dellas procura levantar um emprestimo é em qualquer dos casos passar acções de companhias, effectuar um negocio cujo objecto não é outro senão acções de Companhias.

Se o Banco Emissor de Pernambuco ao encorporar-se pagou a cada corretor 50 réis por acção subscripta por seu intermedio como consta do douto collega que firma o primeiro parecer, pagou exactamente a commissão taxada na tabella, isto é, um quarto por cento do valor de cada acção que era de 20$000; podia pagar mais se quizesse ou se tivesse ajustado com os corretores estes porem sem o ajuste não podiria receber mais.

No momento da emissão, as acções não tinham valor algum realizado, quem as subscrevia obrigava-se pela totalidade do valor nada importando a circumstancia de poder paga-lo em prestações sendo a primeira á vista e as outras quando lhe fossem pedidas.

Nos papeis que acompanham esta consulta ha uma certidão da Junta dos Corretores e carta de um corretor affirmando que a commissão no caso de que se trata (obrigações preferenciaes de Companhia) nesta praça é de um quarto por cento, pago por cada uma das partes. Seria este o uso da praça se não houvesse commissão taxada.

Não dizemos que a tabella seja boa, o que dizemos é que enquanto ella vigorar parece que a Commissão dos Corretores pela venda ou pela compra ou qualquer outro negocio que fizerem tendo por objecto acções de Companhias, será a que nella está taxada.

Recife, 4 de Maio de 1898.—José Lopes, José Carlos

Pede a palavra o Sr. Barão de Casa Forte e disse que estava plenamente satisfeito com a leitura da exposição apresentada pelo Sr. director, commendador Manoel Guimarães, porém sua questão era motivada de ter na Assembléa Geral passada, ganho a votação feita caso ella tivesse sido feita nominalmente como requerera e não *per capita* como foi quando se tratava da reclamação do Sr Pedro José Pinto.

Acceitou, pois, a lembrança de uma nova reunião dos Srs. Accionistas na qual se deliberasse se a alludida reclamação deveria ou não ser resolvida arbitralmente.

Pelo facto mesmo da directoria mostrar pela dita exposição que o direito está do lado da Companhia é que elle insistia pelo arbitramento, terminou fazendo uma proposta para que fosse resolvida pela Commissão arbitral da Associação Commercial a reclamação do Sr. Pedro Pinto.

Falla em seguida o Sr. Torquato Guimarães e diz que a arbitragem é o prolongamento desse incidente por demais debatido. Pensa que os Srs. Accionistas já orientados pela exposição feita pela directoria devem resolver definitivamente o assumpto sendo desnecessario leval-o a commissão de arbitragem. Com o fim de procurar uma resolução terminante da Assembléa manda a mesa uma proposta para que seja confirmada a deliberação da ultima reunião de ser pago ao Sr. Pedro Pinto somente a contagem de 1|4 %; lembra a qualquer um dos Srs. Accionistas que não tenham o mesmo pensar que elle nesse assumpto faça proposta differente para ser paga a corretagem de 1 % que pretende o Sr. Pedro Pinto e dessa forma a Assembléa deliberará sobre as duas propostas encerrando a questão. Havendo impugnação de alguns Srs. Accionistas o Sr. Presidente propôz que fosse submettida a questão a arbitragem a que refere a discussão e votação o que feito e apurados 596 votos foi resolvido por 372 votos que a questão fosse affecta a commissão arbitral da Associação Commercial.

Deixaram de tomar parte na votação os Accionistas Srs. Thomaz Comber e José João de Amorim.

Eduardo Dubeux, alegando esto ultimo ser parente do Sr. Pedro Pinto.

Ficou, portanto, prejudicada a proposta do Sr. Torquato Guimarães.

O Sr. Barão de Casa Forte dizem resposta a pergunta de alguns Srs. Accionistas que se acha autorisado a declarar que o Sr. Pedro Pinto se conformará com a decisão do arbitramento fosse ella qual fosse. Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão e eu Clementino Farias Tavares Gonçalves segundo Secretario mandei lavrar a presente acta que assigno com os demais membros da mesa, presidente e 1.° Secretario.

Recife, 14 de Junho de 1898.
(Assignados).

Manoel João de Amorim, Presidente

Eduardo Dubeux, 1.° Secretario.

Clementino F. T. Gonçalves, 2.° Secretario.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1° andar. Reside á rua do Paysandú Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Miguel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, retirando-se hoje para a Europa á bordo do paquete «Bresil» e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, o fazem pelo presente e offerecem seus pequenos serviços em qualquer parte onde se acharem.

Recife, 10 de Julho de 1898.

Ao publico

O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo commercial, que vendeo no dia 3 do corrente aos Srs Soares & Oliveira o seo estabelecimento de Molhados sito á Rua do Coronel Suassuna n. 140 livre e desembaraçado de qualquer onus.

Outro sim julga nada dever a pessôa alguma e se alguem se julgar com direitos queira apresentar suas contas no praso de tres dias a contar d'esta data.

Recife 13 de Julho de 1898

Manoel G. Moreira

Ao Commercio

Nós abaixo assignados participamos ao respeitavel corpo commercial que compramos no dia 3 do corrente aos Srs Manoel Gonçalves Moreira o seo Estabelecimento de Molhados sito á Rua do Coronel Suassuna n. 140 livre e desembaraçado de qualquer onus.

Se alguem se julgar prejudicado queira apresentar-se no praso de tres dias a contar d'esta data.

Recife 13 de Julho de 1898

Soares & Oliveira

CAMPINAS, São Paulo, 14 de Junho.—«Eu abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Medico do Hospital de Misericordia de Campinas, etc. Attesto que tenho empregado, quér na clinica hospitalar quér na civil, com o maior proveito nos casos de bronchite chronica, escrofulose, lymphatismo e tuberculos pulmonares o preparado dos Srs. Scott & Bowne denominado «Emulsão de Scott» e composto de oleo de figado de bacalhão associado com hypophosphitos de cal e sóda.

Este preparado que é de vantagens incontestaveis nos adultos, quando indicado nos casos acima, tem nos mesmos casos um effeito surprehendente nas crianças as quaes, se acceitam os hypophosphitos sob a formula de xarope ou vinho, repugnam quasi sempre o oleo de figado de bacalhão puro.

Por isso não tenho receio de asseverar que a feliz idéa dos Srs. Scott & Bowne de reunir em um só preparado esses dois poderosos reconstituintes do organismo deve ser considerada pela humanidade uma maravilhosa descoberta na arte de curar. Dr. Angelo Simões. 32

Coqueluche

Curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, o idolatrado filhinho do Sr. Stampa, residente á rua Conde da Boa Vista n. 36.

Um remedio heroico contra a debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo, é a verdadeira *Neurosina Prunier* que nunca poderemos recommendar sufficientemente aos nossos leitores. A *Neurosina Prunier* é muito agradavel a tomar, não cança o estomago, excita o appetite e faz renascer as forças.
Em venda em todas as pharmacias.

O sol para todos

Um illustre chimico, o Sr. BERTHELOT, profetisou com dados demonstrativos, que antes de 1950 a humanidade não terá mais necessidade de carvão, devido a radiação solar bastar para todas as nossas necessidades, tanto para allumiar quanto para esquentar. Infelizmente isso trará um só gota nas veias dos anemicos, aos quaes os ferruginosos como o VERDADEIRO FERRO BRAVAIS são mais indispensaveis do que o sol.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

— WANTED: Party to represent us here for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.
G. A. Costich & Co.,
Rochester, New-York, U. S. A.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 11 a 1 hora.
Residencia a rua da União n. 29

Advogado

Desemrargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde s

Coqueluche

A gentil menina Vidinha, filha do Sr. José de Silva Romos, rua Ferreira Vianna n. 13, curcu-se com o *Alcatrão e jatahy* de Honorio do Prado.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo de Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.
A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos
Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos samaravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse. desprezando a tabella annexa.
Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles do caracter febril
Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.
Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darte com feganeréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas do meio dia ás [illegible] horas

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL
USO INTERNO — EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copaiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS
INSTRUCCÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.
Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe. não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.
O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa
Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.
Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á [illegible] e a todo o corpo uma delicada brancura.
Amacia a epiderme **e cura as erupções** que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.
E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.
Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

Coqueluche

Brilhante cura realisada pelo alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, na gentil filhinha do Sr. Manoel Pessanha, rua da Lapa n. 28.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.
O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

—

A Exma Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.
O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.
Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.
O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

—

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Julho de 1898

Não houve cotação.
Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/16 d, sobre Londres a 90 d/v, declinando pelo meio dia para 7, tornando a offerecer de tarde 7 1/32 e 7 1/16 realizando-se negocios limitados, fechando o mercado em posição duvidosa.
Letras particulares foram negociadas a 7 1/8.
Rio abriram: a 7 1/16 e 7 5/32 d, com oscillacções durante o dia entre 7 e 7 1/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	5$800 a 6$600
Somenos, por 15 k.	$ a 4$800
Mascavado, » »	$ a 3$800
Bruto, » »	3$200 a 3$400
Retame, » »	3$000 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se nominal a 15$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$450
Refugos	$936
Verdes, nominal. . . .	$800

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500 a 10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	18$000 a 19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	60$000 a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	10$000 á 20$000
Farinha de mandioca, o sacco de	12$300 a 13$500

MILHO

Cotamos o kilo, ... $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE JULHO DE 1898

Rodrigues Lima & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Silva Marques & C.—1 caixa com chocolate.
Dias Fernandes & C.—9 caixas com peixes em conserva.
Guimarães & Valente.—100 saccos com feijão.
Vilella & C —1 caixa com tecidos e cadarço de algodão, escovas, navalhas e botões de madreperola.
Israel R. Araujo & C —2 fardos com papel para impressão e 1 caixa com tecidos de linho.
Costa & Castro.—3 caixas com pentes de borracha, peças de madeira envernissada, cathalogos, cadarços de algodão e tranças de lã.
J. J. de Maria Lobo.—2 caixas com obras de gesso.
Machado & Pereira —8 caixas com tecidos de algodão.
Frederico & C.—1 caixa com tecidos de borracha.
Guedes de Araujo Filho.—14 volumes com queijos e 100 caixas com batatas.
Antonio Soares & C.—2 caixas com presuntos e 14 caixas com queijos.
A. Vieira & C.—5 caixas com tecidos de algodão.
R. I. Thonson.—40 toneladas de carvão de pedra.
Olintho, Jardim & C.—8 caixas com tecidos de algodão.
José A. A. de Carvalho.—8 caixas com obras de ferro esmaltado.
Barbosa Lima & C.—1 caixa com obras de madeira e de vidro, caixinhas para costuras e de musicas e licoreiros de cobre.
Ferreira Rodrigues & C.—10 caixas com leite condensado e 11 volumes com queijos.
Abrantes & C.—2 caixas com toucinho e 1 caixa com chocolate.

Dia 11

Gracilisno Martins & C.—1 caixa com medicamentos.
Usina Catende.—13 volumes com ferragens.
Loureiro Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Manoel Colaço & C.—2 volumes com folhas de Flandres pintados.
Guimarães Braga & C.—2 caixas com machinismos.
Victor de Araujo.—1 caixa com um harmonium.
Amorim Fernandes & C.—24 caixas com queijos
Ramiro M. Costa & C.—1 fardo e 2 caixas com papel matta-borrão, papel hygienico, caixas de madeira vasias, obras de ferro e bolsas para viagem.
Carlos Halliday & C —1 caixa com azeite de oliveira, 1 barril com vinagre, 3 barris com vinho e 9 volumes com diversas ferragens.
J. D. Moreira & C.—17 caixas com obras de vidro, de cobre, de ferro e de Flandres e torcidas de algodão.
Bernet & C.—7 caixas com chales, meias e tecidos de algodão.
A. Vieira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
J. Ferreira de Carvalho & C.—10 pipas com vinho.
Martins & Rodrigues.—2 caixas com torcidas de algodão.
Alves de Britto & C.—8 caixas com tecidos de algodão, 1 caixa com camisas, ceroulas e chales de algodão
Fabrica de Vidros.—1 barrica com amostras sem valor.
Joaquim Gonçalves & C.—6 caixas com toalhas e tecidos de algodão.

IMPORTAÇAO

Portos do Sul, vapor nacional *Manáos*. entrado em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Brabante 2 fardos a Vianna Castro & C, 6 a A. Silva & C, 6 a A. de Carvalho & C
Bombas 4 caixa á ordem.
Chapéos 1 caixão a Augusto Fernandes & C, 2 a P. Bittencourt.
Cerveja 70 caixas á ordem.
Calçados 1 caixão a P. Oliveira & C, 1 a M. de B Cavalcante, 1 a A. C Campos, 3 a M. F & Irmãos.
Charutos 21 caixas a diversos.
Café 50 saccos a Lopes Alheiro & C 255 a Amorim Fernandes & C.
Drogas 17 volumes a G. Braga & C, 25 a Companhia de Drogas, 5 a M. J. Campos.
Fogões 6 volumes a Miranda & Souza.
Fumo 6 volumes a Banks.
Mallas 3 caixas a M. F. & Irmãos.
Sabonetes 2 caixas a G. de Mattos Irmãos, 2 a M. Collaço & C, 2 a M. F. & Irmãos.
Tecidos 1 volume a J. F. L. Silva, 1 a Muller & C, 5 a A. Santos & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C.

—

Portos do Norte, vapor nacional *Jacuhype*, entrado em 6 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:
Algodão 8 fardos a Rodrigues Lima & C
Borracha 70 saccos a G. de Mattos Irmãos.
Couros 131 a M. F. & Irmãos, 592 a G. de Mattos Irmãos, 476 a Rossbach Brothers & C.
Louça 1 caixa a Ferreira Rodrigues & C.
Pelles 53 fardos a Silva Cordeiro & C.
Pennas 1 caixa a Rossbach Brothers & C.
Vassouras 15 encapados a M. F. & Irmãos.

—

Portos do Sul, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 7 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:
Borracha 1 barrica a Rodrigues, Lima & C.
Couros 26 amarrados a Silva Cordeiro & C, 419 a L. Brothers & C, 3 a G. de Mattos Irmãos.
Pelles 40 fardos a Silva Cordeiro & C, 19 a G. de Mattos Irmãos, 20 a L. Brothers & C.
Tamancos 10 fardos a A. Machado & C.

—

Portos do Sul, vapor francez *Brezil*, entrado em 10 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:
Xarque 618 fardos á ordem, 864 a Silva Guimarães & C.

—

Portos do Sul, vapor nacional *Alliança* entrado em 9 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Barricas 33 volumes a P. Pinto & C.
Barris 300 volumes aos mesmos.
Café 106 saccos a Amorim Fernandes & C.
Charutos 13 caixas a diversos
Fumo 6 volumes a Ferreira Rodrigues & C, 8 a Almeida Machado & C, 6 a G. Lima & C, 4 a A. Pinto & C
Toneis 5 á ordem.
Tecidos 2 volumes a R. de Carvalho & C, a Rodrigues, Lima & C, 1 a J. A. G. Mattos, 12 a A. de Brito & C, 2 a Affonso Maia & C.

—

Trieste e escala, vapor austriaco *Barross*, entrado em 11 do corrente e consignado a H. Forsther & C.:
— Carga de Genova:
Azeite 40 caixas a A. Soares & C.
Enxofre 100 caixas á ordem.
Mercadorias 3 caixas a Manoel Collaço & C.
Papel 4 fardos a A. de Carvalho & C.
Tecidos 2 caixas a Rodrigues, Lima & C, 1 a Meilli Diethelm & C, 1 a Guimarães Filhos & C, 1 a A. Campos.
— Carga de Barcelona:
Vinho 12 pipas e 18 barris a Amorim Irmãos & C.
Vinagre 3 pipas e 18 barris aos mesmos.
— Carga de Valença:
Vinho 410 barris a diversos.
— Carga de Fiume:
Farinha de trigo 2.000 barricas aos consignatarios, 1.100 a Machado & Lopes.
— Carga de Trieste:
Aço 40 caixas a G. de Mattos Irmãos.
Licores 12 caixas a Dias Fernandes & C.
Papel 1 fardo e 8 caixas a Moreira & C.

EXPORTAÇAO

DIA 12 DE JULHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool, carregaram:
A. da Costa Ribeiro, 204 saccos com 12000 kilos de caroços de algodão.
F. Lemos & C., 5 barris com 1000 kilos de residuos de algodão.
— No vapor allemão Itaparica, para Hamburgo, carregaram:
J. V. da Silveira Lopes, 15000 kilos de páo-brasil.
F. Lemos & C., 5 barris com 100 kilos de residuos de algodão e 1 caixa com 30 ditos de oleo de ricino.
Landy Brothers, 900 couros seccos salgados pesando 10800 kilos.
Para Bremen, carregou:
V. Neesen, 8 barricas com 720 kilos de borracha.
— No vapor italiano Città de Genova, para Genova, carregou:
F. Lopes Netto, 2 caixas com 25 kilos de erva mate.

Para o interior

— No vapor nacional Maranhão, para o Rio de Janeiro, carregou:
F. R. Pinto Guimarães, 1198 saccos com 71880 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Alliança, para o Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 20 barricas com 2380 kilos de assucar branco, 20 ditas com 2400 ditos de assucar mascavado, 50 barris com 4400 litros de aguardente e 30 saccos com 1800 ditos de caroços de algodão.
— No vapor nacional Jaboatão, para Mossoró, carregaram:
A. Fernandes & C., 12 saccos com 720 kilos de feijão.
Pinto Ferreira & C., 6 attados com 480 litros de genebra, 6 ditos com 240 kilos de sabão e 2 caixas com 40 litros de cerveja.
Para o Aracaty, carregaram:
João de A. Fonseca, 100 caixas com 2400 kilos de sabão
Rodrigues Lima & C., 4 fardos com tecidos de algodão.
J. S. do Amaral & C, 26 barris com 780 litros de mel, 25 garrafões com 370 ditos de genebra, 15 caixas com 120 ditos de licor, 15 ditas com 525 ditos de vinagre, 22 caixas com 176 ditos de genebra e 26 barris com 1008 ditos de vinhos de fructas.
Castro Lemos & C., 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.
Para Camocim, carregaram:
P. Pinto & C., 50 barris com 3690 litros de aguardente.
C. A. Barbosa, 30 barris com 1320 litros de vinhos de fructas e 50 caixas com 4000 litros de cidra.
Loureiro Barbosa & C., 50 barris com 1850 litros de vinhos de fructas, 10 ditos com 450 ditos de vinagre, 50 caixas com 440 ditos de genebra e 10 ditas com 400 ditos de cerveja.
Para Parahyba, carregaram:
A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.
Para o Ceará, carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com tecidos de algodão.
— No vapor nacional Camocim, para o Pará, carregaram:
J. Maria Sobrinho, 1 caixa e 4 cadeiras.
F. Lemos & C., 200 caixas com 6000 kilos de oleo de algodão e 20 ditas com 600 ditos de oleo para machinas.
F. Machado, 100 barricas com 8400 kilos de assucar branco.
Para o Ceará, carregaram:
F. Lemos & C., 50 caixas com 1500 litros de oleo de ricino.
Para o Maranhão, carregou:
F. Ramos da Silva, 2 caixas com calçados.
— No vapor nacional Jacuhipe, para Aracajú, carregaram:
Companhia Fabrica de Videos, 2 volumes com amostras de vidros.
P. Pinto & C., 3 pipas com 1440 litros de aguardente.
Coelho Pinto & C., 10 barris com 850 litros de aguardente.
— Na barcaça Francisca Domingues, para Jaraguá, carregaram:
C. Fernandes & C., 11 caixas com 154 kilos de cera em velas e 1 sacco com 50 kilos de fios.
— Na barcaça União Social, para Maceió, carregaram:
A. Fernandes & C., 2 caixas com 16 kilos de macarrão.

—

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Julho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 11	570:412$436
Idem do dia 12	77:265$255
	647:677$691

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Julho de 1898.
Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 11	174:361$126
Idem do dia 12, sendo:	
Diversos impostos	14:491$422
Exportação	5:514$153
	194:366$701

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 11	1:117$622
Idem do dia 12	$
Total	1:117$622

—

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 11 de Julho de 1898

Entraram:

58 bois, pesando 6.875 kilos.	
214 kilos de peixe a 100 rs.	21$400
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
61 meias columnas a 600 rs.	36$600
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
51 cargas com fructas a 600 réis	30$600
80 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	24$000
9 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	10$800
90 logares a 500	45$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
8 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$600
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
25 compartimentos com comidas a 500	37$500
42 compartimentos com verduras a 600	25$200
110 cargas com farinha a 1$000	110$000
12 compartimentos com carne secca a 3$000	36$000
61 talhos a 8$050	192$000
	769$200
Rendimento de 1 a 10	7.235$700
Somma	8.004$900

—

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Rio de Janeiro—8 dias, vapor brazileiro "Franklin," de 207 toneladas, commandante J. Sarmanho, equipagem 26, carga varios generos; á ordem.
Terra-Nova—61 dias, barca ingleza "Helen Izabel," de 249 toneladas, commandante William Hughes equipagem 11, carga bacalhau; a Seixas Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Vapor inglez "Flaxman," commandante J. Braun; em lastro.
Santos e escala—Vapor austriaco "Barross," commandante P. Soich; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor allemão "Paraguassú," commandante S. Bucka; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Eddystone, de Cardiff, a 13.
Maranhão, do norte, a 13.
Amazonas, do norte, a 14.
Gram-Pará, do norte, a 14.
Amasonas, do norte, a 15.
Mozart, de Liverpool a 15.
Orissa, da Europa, a 16.
Ville do Rosario, da Europa, a 16.
Olbers, do sul, a 16.
Planeta, do sul, a 17.
Danube, do sul, a 17.
Ebro, da Europa, a 19.
Pernambuco, do norte a 20.
Galileu, de New-York, a 20.
Nile, da Europa, a 21.
Oropesa, do sul, a 23.
Cordouan, da Europa, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Portugal, da Europa, a 28.
Actor, de Liverpool, a 29.
Minho, do sul, a 29.
Clyde, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 13, as 4 h.
Ceará e Pará *Camocim*, a 13, as 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, 13, as 4 h.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, a 13, as 5 h.
New-York, *Olbers*. 16, ás 13 h.
Valparaiz e esc. *Orissá*, 16, as 12 h.
Santos e esc. *Ville do Rosario*, 17, as 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 17, as 4 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 17, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Ebro*, a 19, as 12 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, 20, as 4 h.
Bahia e Rio, *Galileu*, 20, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 21, as 12 h.
Plymouth e esc. *Oropesa*, 23, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Cordouan* 26, as 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, 26, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 28 as 12 h.
Southampton e esc. *Minho*, a 29, as 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, 31, ás 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Clutha.
Lúgar inglez Dóra.
Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Rosina.
Lúgar inglez Flora.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Maggy.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE CARDIFF

Barca norueguense Julim Palm.
Barca norueguense Ocean.
Barca norueguense Saron.

DE HAMBURGO

Barca allemã Victoria.

DE BLYTH

Barca norueguense Bergliot.

DE PELOTAS

Patacho nacional Frederick.

DE NEW-YORK

Lugar inglez Luarca.
Barca nacional Victoria.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Franklin, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca suecca Victoria. varios generos.
Barca ingleza H. Isabel, bacalhão.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Triss, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Patacho allemão J. M. Bunck. lastro.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de ju lo n mestia na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde da consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem que, no dia 16 do corrente mez, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Cardozo, Genro & C., para o fim de se deliberar sobre a verificação dos creditos e proposta de concordata, caso seja apresentada, ou proceder-se o contracto de união.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia designado, ao meio-dia, na sala das audiencias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de Julho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu escrivão Eustaquio Calvacante Lins Walcassel, o sub crevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que a exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado: si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita, o nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 8 de Julho de 1898.

EDITAL N. 21
Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Felisbella Amalia de Miranda que, tendo sido transferida por acto de 4 do corrente a sua cadeira do povoado Macacos, do municipio de Gravatá, para o de Russinha do mesmo municipio, sem seu prejuizo, que lhe fica marcado o praso de 25 dias, a contar da data do presente, para assumir o exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Julgo de 1898.

EDITAL N. 20

Nomeação de professora e professoras declaradas avulsas.

Faço saber de ordem do Dr Inspector Geral, á professora Minervina Feitosa Brandão, nomeada por acto de 2 do corrente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Cabóclos, no Municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio d'aquella cadeira.

Assim como ás professoras Maria Liberata da Silva Fortes e Olympia Francisca de Paula que, por actos de 2 e 4 do andante do mesmo Dr. Governador, foram declaradas avulsas sem vencimento, por não terem assumido o exercicio das cadeiras que lhe foram designadas no prazo marcado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 2 de Julho de 1898.—1ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento A que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 que concorreram dentro do prso legal, aos officios de Tabellião ao publico judicial e notas, escrivão do crime, civil, orphãos, ausentes e residuos das execuções e do Jury do municipio de Cabrobó os seguintes cidadãos:

Major Francisco Alves de Carvalho Barros.
Cypriano Gomes de Sá Quirino.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos e de auzentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem possa interessar que tendo o Dr. Curador Geral de Ausente, arrecadado o espolio do Dr. João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, são chamados os herdeiros e credores do dito espolio para no prazo de trinta dias, requererem perante este juizo, o que fôr a bem de seus direitos, afim de habilitarem-se na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de Junho de 1898.

Subscrevo e assigno. Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão e escrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, acha-se aberta a fallencia dos negociantes Teixeira Bastos & C., pela sentença do theor seguinte:

Sentença.—Declaro aberta a fallencia dos negociantes Teixeira Bastos & C. á datar de 31 de Maio do corrente anno, nomeio syndicos provisorios aos credores, Manoel Ferreira Bartholo e José de Oliveira Bastos.

Cumpra-se o disposto nos arts. 13, 11, 15, 36 e mais disposições legaes.

Affixem-se Editaes convocando os credores com o praso de 20 dias, A reunir-se na sala das audiencias, em dia determinado.

Cumpra-se tambem o disposto no Tit. 6.º da referida lei, na parte applicavel. Custas pela massa fallida. Recife, 9 de Julho de 1898. José Julião Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada.

Convoco portanto os credores dos referidos negociantes para se reunirem no dia 29 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a naticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Julho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

EDITAL

O Dr. José Julião Reguira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commerio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, será levado á 2.ª praça publica d'este Juizo, depois da respectiva audiencia do dia 14 do corrente mez, o bem seguinte:

A metade da casa terrea e seu respectivo terreno, a qual casa tem duas janellas e uma porta de frente, com frente de asulejo, com quatro quartos, cosinha independente o mais um quarto além da cosinha, com apparelho da Companhia Draynage; tendo a referida casa cinco metros e dez centimetros de largura e vinte metros de fundo, com quintal, medindo dezoito metro de fundo, sita á rua do Vidal de Negreiro numero cento e setenta, a qual casa tendo sido avaliada por 6:000$000, foi a metade da dita casa á primeira praça por 3:000$000, e vai a 2.ª por 2:700$000, feito o abatimento da lei.

Dito bem vai á praça em virtude de penhora n elle feita na execução pronunciada por José Ferreira Marques contra Candido Chaves da Fonseca

E não havendo lecitantes que cubram o referido preço irá dito bem á 3.ª praça com o espaço de 8 dias e abate de dez por cento na fórma da lei

E para que chegue a noticia ao conhecimente de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Julho de 1898. Eustaquio Cavalcante Lins Walcancer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaragy, no municipio de Gamelleira, orçada em 8:720$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria., onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Procurador Fiscal do Thesouro do Estado, convido aos Srs. Tenente-coronel João Rodrigues de Moura, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, José Lopes Alheiro Sobrinho e José de Azevedo Maia e Silva contractantes do fornecimento de abastecimento do Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha a virem a Secção do Contencioso assignar os respectivos contractos, sob pena da lei.

Secção do Contencioso da Secretaria da Fazenda, 7 de Julho de 1898.

O 1.º Official,
Augusto Paulino da Silva.

Secretaria da Instrucção Publica, em 20 de Junho de 1898

EDITAL N. 18

Abandono de cadeira

Faço saber á professora Maria de Jesus Siqueira que, constando por officio do delegado do ensino de Alagôa de Baixo, achar-se abandonada a cadeira por ella regida naquella localidade, fica a mesma professora intimada para, dentro do praso de 15 dias, que correrá do 15 da publicação do presente edital, responder ao processo disciplinar que lhe é instaurado por força de Portar a de 18 do corrente, do Dr. Inspector Geral, para verificação do facto; correndo á sua revelia o mesmo processo, si, dentro do prazo que lhe é assignado, não apresentar a sua defeza.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

DECLARAÇÕES

Commando do 2.º Districto Militar do Recife, em 12 de Julho de 1898.

Determina o cidadão general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do districto, o comparecimento neste quartel general, do tenente do 40.º batalhão de infantaria Candido Borges Castello-Branco, que se acha ausente por excesso de licença.

Abilio Augusto de Noronha e Silva,
Capitão-secretario.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos Srs. Accionistas que acha-se ao seu dispor no escriptorio desta Companhia, os balanços e contas do anno social proximo findo.

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende quinze acções de ns. 236 á 240. 776 á 780 e 856 á 860 do valor de 200$000 realisados cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar as suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 15 do corrente.

Recife, 7 de Julho de 1898.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem em sua séde á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 14.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 9 de Julho de 1898.

Albino Moreira Maia,
Director-secretario.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

São convidados os socios desta Associação a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente, ás dez horas da manhã, em sua séde, para assistirem á leitura do relatorio e do parecer fiscal e proceder-se a eleição da nova directoria e da commissão fiscal.

Recife, 1 de Julho de 1898.

Joaquim Monteiro da Cruz,
1.º secretario.

Sociedade
dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

IMPOSTO DE CLASSE

A Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco faz sciente aos Srs. contribuintes, que, em virtude do officio n. 1 de 1.º de Julho corrente, do Illm. Sr. Dr. Administrador interino da Recebedoria do Estado, vai proceder a distribuição do imposto de classe da tabella A ns 7, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 46 e 48 da lei n. 315 do orçamento vigente estadoal, segundo as instrucções de 1 de Agosto de 1896.

Para a execução pois do que fica dito, passou a nomear as commissões infra, que deverão appresentar seus trabalhos no praso de 8 dias.

Commissões

N. 7
Climaco da Silva.
Costa Martins & C.
José Bernardo Ferreira.

N. 19
Herdeiros Bowman.
Allan Patearson.

N. 20
João do Aquino Fonseca.
José Ferreira & C.
José Soares de Seixas.

N. 21
Antonio Augusto de Lemos.
J. S. Amaral.
Barbosa & C.

N. 22
Emilio Billion.
Gaspar Paillt.

N. 23
Antonio da Silva & C.
Manoel Baptista Sove.
Antonio F. da Cruz

N. 24
Braga, Sá & C.
Ayres dos Reis & C.
Paiva, Oliveira & C.

N. 27
José de Souza Mello.
Tavares Freire & C.
Leite, Bastos & C.

N. 29
Ferreira & C
Tiburcio de Oliveira.
J. Michareck.

N. 31
Herdeiros de José dos Passos Guimarães.
Casimiro Fernandes & C.

N. 32
Tondella Cockles & C.
Soemment & C.
Ramire Costa & C.

N. 33
Préalle & C.
Henri Vagley.
Eduardo Paiva & C.

N. 34
João Francisco Leite.
Augusto Honorato de Miranda.
Visnuto Raul.

N. 35
Silva, Fernandes & C.
S. H. Spieller.

N. 39
Manoel Joaquim de Miranda.
Jornal do Recife.
A Provincia.
Diario de Pernambuco.

N. 43
Azevedo & C.
Manoel Joaquim de Miranda.
Moreira & C.

N. 46
Emilio Billion.

N. 48
Guarino de Souza Peixe.
Domingos José Ferreira & C.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 9 de Julho de 1898.

J Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Arsenal de Guerra

Segunda convocação

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 15 do corrente, até ás 10 horas da manhã, para o ajuste, por contracto, de artigos para escola regimentares, de expediente, livros e impressos necessarios ao provimento do Almoxarifado durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno, e constantes da relação existente na Secretaria deste Arsenal, a disposição dos interessados.

Observações

As propostas deverão ser em duplicata, com relação a cada especie de artigo, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras apresentadas e a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 % e as demais do regulamento em vigor.

Os proponentes deverão mencionar no subescripto de suas propostas os numeros e marcas das amostras que apresentarem, as especies do artigo proposto e a data da sessão do conselho.

Todos os artigos serão propostos no Arsenal por conta propria de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 7 de Julho de 1898.

Francisco Mauricio de Almeida,
Servindo de secretario.

Banco da Republica do Brasil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.º andar, paga-se do dia 15 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo das acções deste Banco, na razão de 6$000 por cada acção.

Recifé, 11 de Julho de 1893.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

De ordem da Directoria, convido de novo aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresedtado pela commissão especial nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a daptar-se, no caso contrario, deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia.

Essa assembléa geral será a ultima, e funccionará nos termos da lei com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 6 de Julho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

De 14 de Julho inclusive, até segundo aviso, deixará de haver trens de carga nas segundas e quintas-feiras de cada semana.

Cabo, 9 de Julho de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 28
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6. 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 43.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successor de J. Pur- Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
At elier Miranea- Typograhia e litographia a Pantação, cardenoção	Rua Duque de Caxias n. 37.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000:00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN &C.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 180
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Rosario
Commandante Brilloent

Espera-se da Europa até o dia 19 de Julho, seguindo depois [illegible] de mora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Marinho 7.º

Recebe carga para o Rio Grande e Pelotas, e sahirá neste dias.

A tratar á rua do Commercio n. 9 com
M. M. da Nova

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Planeta

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Maranhão e Pará
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 13 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Empreza de Navegaçao Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Leno

Esperado do norte até 14 do corrente, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

O paquete

Amazonas

Commandante Silva

Esperado do norte até o dia 15 do corrente, voltará sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Ebro

Commandante R. J. Hernaman

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Esperado até o dia 21 do corrente, seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Minho

Commandante H. Dawies

Esperado em 29 do corrente, seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O vapor

Clyde

Commandante T. W. Powles

Espera-se do sul a 31 do corrente, e seguirá para

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orissa

Commandante A. Hamilton

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.° andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se do Sul até o dia 23 do correntee, seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
»	»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	»	3.ª	»	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
»	»	2.ª	»	£ 17.10 0
»	3	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.° andar

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os CONSIGNATARIOS

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea sita á rua do Secego n. 20 com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha, sala de copa, mais 1 quarto, e quintal com 1 grande quarto de apparelho, pertencente ao espolio de D. Francisca Feliciana Lopes Bastos.

Quarta-feira, 13 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante, venderá em leilão a casa acima descripta, podendo desde já ser examinada pelos senhores pretendentes.

Agente Pinto
LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, espelhos, quadros, objectos de electro-plate, esteiras, tapetes e plantas.

Quarta-feira, 13 do corrente

A SABER:

SALA DE VISITAS

Um piano, pannos para cadeiras, pratos para parede, 1 mobilia de junco, figuras de biscuit, vasos e jarros de phantasia, lanças e cortinados, 1 sofá de jacarandá, 2 consolos com pedras, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, de junco, 1 mesa de centro, 1 dita quadrada, quadros, 1 tapete centro de sala, esteiras e capachos.

SEGUNDA SALA

De jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 guarda-comida com arame, 1 aparador, 12 cadeiras de junco, 2 mesas com gavetas, cadeiras de balanço, 1 candieiro de suspensão, 1 mesa redonda de ferro, lanças, cortinados, apparelhos para chá e jantar, apparelho dessert, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, 1 galheteiro, 1 porta-gello, 2 portas grogues, garfos e colheres de cristofle, facas com cabos de marfim, quartinhas, esteira forro de sala e tapetes.

1.° quarto

Uma linda cama de ferro com lastro de arame, 1 marquezinha, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarda vestido 1 commoda, 1 espelho, 2 cabides, 2 castiçaes, 1 guarnição e 1 esteira forro de quarto.

2.° quarto

Uma cama franceza, 1 berço de balaustre, 1 balaio para roupa, 6 cadeiras, enfeites de toilette, 2 cabidos, 1 porta-toalha e esteira.

Sala de copa e cozinha

Uma mesa com pés torneados, pelagio, flandres, depositos, bacias, trem de cozinha, taboa de engommar, objectos de agatha.

Objectos avulsos

Tres bancos de jardim, 1 carro de mão, regadores, trem de jardim, 1 bomba de repucho, telhas de zinco, vasos com plantas, e muitos outros objectos.

Quarta-feira, 13 do corrente

No chalet da rua do Cupim n. 5 [Afflictos]

Archibald Fell faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do cupim n. 5, porto de S José do Manguinho.

A's 10 1/2 horas partirá o bond da linha Fernandes Vieira que dará passagens gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

Leilão

De um lindo chalet no largo do Bom-Gosto, rua dos artistas, na Torre, com 2 salas, corredor, 5 quartos, cozinha e quarto de banho, quintal, tendo a casa 30 palmos de frente e 108 de fundo, em terreno proprio com 40 palmos de frente e 216 de fundo.

Quinta-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pinto
LEILÃO

De uma casa no Monteiro

Quinta-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

O agente Pinto venderá em leilão, na quinta-feira, 14 de Julho, ás 11 horas, uma boa casa terrea, edificada em chãos proprios, recolhida da estrada cerca de 10 metros, sitio murado, na estrada de Apipucos n. 4, no Monteiro com terreno sufficiente para ter alguns animaes, ou para plantar capim, e muito fresco, e com commodo para grande familia com todos os confortos necessarios a vida, com agua e gaz encanado tendo 4 salas e 5 quartos alem do do apparelho e despensa no interior, e mais terraço, cosinha, quartos para creados e batheiros, sendo certo que tem estado alugado a 1:200$000 annuaes e que foi ella ultimamente reedificada.

Agente Pestana
2.° Leilão

De uma boa casa terrea de pedra e cal sita no importante arrabalde denominado Espinheiro á rua de Santo Elias n. 26, edificada em solo proprio, livre e desembaraçada de qualquel onus, tendo estado sempre alugada por 40$000 mensaes, acha-se limpa e asseiada, havendo diversos pretendentes para alugal-a, o que não se tem feito por ter de vender-se.

Quinta-feira, 14 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá a casa acima com os commodos seguintes: medindo o terreno 50 palmos de frente sobre 100 de fundo, terreno proprio e arborisado, 2 salas, 2 quartos, cozinha e terraço, muito fresca e que não se edifica hoje uma igual com menos de 4 a 5 contos de réis, no entanto será entregue pela offerta obtida no 1.° leilão, de 2:279$500 do Sr. Francisco Fernandes da Silva se não apparecer maior lance.

As chaves acham-se em poder do mesmo agente.

Agente Pinto
Segundo e ultimo
Leilão

Do patacho nacional «Julieta», com todos seus pertences, de conformidade com o inventario em poder do agente Pinto.

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Quinta-feira, 14 do corrente

Ao meio dia

Servindo de base a maior offerta

Agente Pinto
Leilão

De um cofre grande de Milner e sobre rodas, com todas as chaves.

Quinta-feira, 14 do corrente

Ao meio dia em ponto

Servindo de base a maior offerta obtida, isto por occasião do leilão de predios.

A' rua do Bom Jesus n. 45

Agente Oliveira
Leilão

De casa, moveis, cavallos e outros objectos existentes na casa perto do Ipotinga, estrada de Caxangá, pertencente ao espolio de Villarindo Manoel do Bomfim, e a requerimento do inventariante Augusto Manoel Antonio do Bomfim.

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

Na Ipotinga, casa acima

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão:

Uma casa taipa e bem feita coberta de telhas, no logar Ipotinga, com 2 janella de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto e cozinha; um terreno no mesmo logar com 200 palmos de frente e 480 de fundo, 2 cavallos, sendo 1 melado e outro alazão.

Moveis: cadeiras de junco, bancos de amarello, mesa de pinho, dita para jantar, marquezão e 2 cangalhas.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a casa, moveis e cavallos.

O trem é ás 9-45 da manhã para Ipotinga.

Agente Pestana

LEILÃO

De uma casa terrea (chacara) de pedra e cal sita á rua das Pernambucanas n. 23 A (Capunga, freguezia da Graça), murada na frente com gradil e portão de ferro, cercado de madeira o lado, livre e desembaraçada de qualquer onus, achando-se alugada pela quantia de 50$000 mensaes, pertencente ao espolio de Firmino Ricardo de Moraes de Mesquita Pimentel

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.° andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento da inventariante D. Antonia Cordeiro Magalhães Pimentel, dos bens deixados por seu finado marido, a casa terrea (chacara) acima mencionada, com os commodos seguintes:

Duas janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal com 3 quartos, medindo a casa de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros, a qual será entregue pelo maior lance que apparecer.

Agente Oliveira

LEILÃO

De 2 terrenos á estrada de Caxangá, freguezia de Afogados, perto da estação do Cordeiro, pertencente ao espolio de D. Thereza de Jesus Cavalcante Pessoa.

Sabbado, 16 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante, levará a leilão:

Um terreno á estrada de Caxangá, perto da estação do Cordeiro, com 2 pequenas casas edificadas no mesmo terreno, as quaes são rendeiras, cujo terreno mede de frente 196 palmos e de fundo 840 palmos e terreno encegado para o fundo.

Um dito que fica no fundo do primeiro, denominado do Sacco, medindo de frente 580 palmos e de fundo 1.400, bastante arborisado e com muitos pés de coqueiros, terreno alagado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos terrenos.

Leilão

De um piano, 2 mobilias, quadros, espelhos, jarros, mesa elastica, guarda-louça, aparadores, camas francezas, marquezões, esteiras forro de salla, tapetes, cabides e muitos outros moveis de casa de familia.

Sabbado, 16 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 5

Entrega em acto continuo.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, de massa do arroz e do milho, de chocolate, de rôlo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Vende-se um sitio com uma casa de tijolo, no ponto de parada do Sertãozinho, linha do Arrayal; a tratar na rua das Trincheiras n. 5.

— Aluga-se o 2.° andar da rua de S. Jorge n. 139, agradavel e salubre; chave na loja.

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotéa; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6á a 9 horas da manhã.

— Pede-se ás pessoas que têm gado no cercado do engenho Caxito, no municipio de Jaboatão, o obsequio de entenderem-se com o proprietario do mesmo engenho até o fim do corrente mez.

Engenho Caxito, 9 de Julho de 1898.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, rua Estreita do Rosario n. 17.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira; a tratar no Caes de Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

— Vende-se a casa n. 8 A, da rua D. Vital, com 2 salas, 2 quartos-saleta, sotão interno, cozinha fora, agua encanada, Drainage, quintal murado e banheiro; a tratar na rua de S. Jorge n. 74, 2.° andar, das 6 ás 10 horas da manhã.

Casa no Monteiro

Alugam-se as casas ns. 5 e 9 á rua Ponte do Monteiro, (antiga do Xixo) tendo a primeira agua, gaz e jardim, com commodos para uma familia regular; a tratar á rua 1.° de Março n. 20, A.

Maxima Vianna da Rocha

Amalia Prudencia Alves de Lima e sua familia agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presadissima mãe, sogra, avó e cunhada, Maxima Vianna da Rocha e de novo convida para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar no corrente mez na igreja de N. S. do Carmo de Recife, pelas 8 horas da manhã do dia 15, antecipando-se gratos por este acto de religião e caridade.

Francisca Martins Cesar de Amorim

4.° anniversario

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada filha e irmã Francisca Martins Cesar do Amorim, mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 13 do corrente, quarto anniversario do seu fallecimento. Desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a este acto acto de religião e caridade.

D. Anna A. da Silva Valença

Manoel de Mendonça P. Barreto e sua mulher Cecilia Correia P. Barreto convidam á seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada sogra e mãi D. Anna A. da Silva Valença, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente, na capella de Ribeirão, 7.° dia de seu passamento; e desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Aviso

Madame Berthe Laguin

Modista de Chapéos para Senhora e mininas participa a suas amigas e freguezas que mudou seu atelier para a Rua da Imperatriz n. 2 1.° andar onde aguarda suas honrosas visitas das 10 horas da manhã as 4 da tarde.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmão, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; a tratar com Wanderley & Bastos rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gameleira.

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

P. L. Randall

Precisa-se fallar com o Sr. acima, á rua Duque de Caxias n. 91, sobre negocio da Companhia Internacional de Bellas Artes

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama á rua da Detenção n. 17 B.

Ao publico e ao commercio

Uma pessôa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebedoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se de escriptas commerciaes que não se achem em dia.

Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 33, 1.° andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

Hospital Pedro II

Compra-se sementes de jurubeba, folhas de caroba (da miuda); entrecasco de mulungú e ipecacuanha preta.

Ao commercio

Pereira Pinto & C. declaram que o Sr. Joaquim Fernandes da Silva deixou de ser seu empregado desde esta data.

Recife, 11 de Julho de 1898.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA

DE

UMBELINO ALVARES & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr. Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

Vaquetas e cordavão

Vaquetas, cordavão, sollas e raspas vende-se barato, na rua da Palma n. 37.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMOEOPATHICO de

DR. SABINO

Pernambuco

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunes, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra raro, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Desesois de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 31 cadorninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 25, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presento.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n.° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 83.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

Os aterosos de grandes lucros o talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 24, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros ejaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.° ANDAR

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas ajadas, Rua das Larangeiras n. 16

Curso de escripturação mercantil

O abaixo assignado, tendo um curso de Escripturação Mercantil, regularmente organisado, offerece os seus serviços aos que pretendem seguir a futurosa carreira commercial. Tambem se encarrega de trabalhos avulsos de escriptas commerciaes e de outros peculiares ao fôro respectivo. Cada alumno pagará por mez 25$000 adiantadamente. Em contractos semestraes fará um abatimento de 20 % sobre a mensalidade.

Póde ser procurado á rua do Imperador n. 79, escriptorio do Dr. Esperidião Monteiro, de 12 ás 2 horas da tarde.

José Cavalcante da Costa.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

Rua do Barão da Victoria—43

Vapor locomovel

Vende-se um de dois e meio cavallos de força, com pouco uso.

Rua Barão do Triumpho n. 68, Recife.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco.......... 3$000

22—Rua de Bom-Jesus—22

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios desto novo estabelecimento querendo adoptar um novo ystema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando a cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de panamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento do peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pojames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$500.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraia, bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda par reposteiros.

Acceita-se spedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.° de Março n. 1
antiga do Crespo

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente

EORNSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas rincipaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

Preparado por H. Rouquayrol

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHELOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que conminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco...................... 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTIC

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE.

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro . . . . 1$000
1 » . . . . 2$000
Meia duzia » . . . . 10$000
Duzia . . . . 20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD y Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brasil.

MEDALHA DE OURO 1 8 9 ...

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rue des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PAPIER AMBRE

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado. S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,500 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Madras com a Borda gommada LE MÉTROPOLITAIN ... a borda gommada. LE ÉCHEUR, papel riscado ...

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL AMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigos** do **mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor:
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

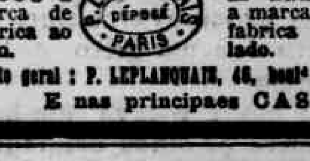

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPILETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

ELIXIR YVON

Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Dep.ᵒ em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS
ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**
Phar. ROBIQUET, M. da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos.

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE,
BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COASÕES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

EGROT

EGROT ✻ ✻ ✻ et GRANGÉ ✻ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

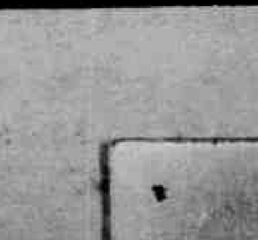

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. **Manual** do fabricante de RHUMS e *Tarifa illustrada* enviados franco.

GRATIS E FRANCO
o Snr Alex. OLIVIER,
117, rue du Temple, Paris,
manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, que d'elle fizer pedido.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de azendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus committentes da Europa e com diversas abricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de boa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury,
Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr

Venda
EM todas as
PHARMACIAS
PERFUMARIAS
e DROGARIAS
acreditadas.

LEOPOLDO PRALLE

Rua do Bom Jesus 62 1° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões

Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczema. | DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. | AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — **1/4 FRASCOS**

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

É PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de Flᵉˢ COTTIN, genro do Snr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)

"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"**AOLINE**" Perfume — Muito refrigerante. — "**AOLINE**" sabonete para constituição do corpo.
"**AOLINE**" Crême de Toucador para a pelle. — "**AOLINE**" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.
"**AOLINE**" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON Limited. Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

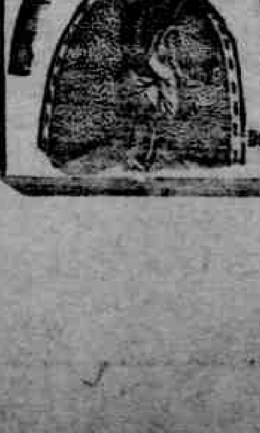

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE

EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. } Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

GRANDE

LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

OJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes :

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 o 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estad de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHOES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n 210

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, não ha medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico ... e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões. máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Cerevja Bavaria de S. Paulo

Aunaie Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa

GARRAFAS LEGITIMAS !

Unico agente em Pernambuco

LEOPOLDO PPEALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

GRANDE LIQUIDACAO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo á LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade,

Eis a lista de alguns artigos :

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas do custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$000, 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho lizo e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavrado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas. cobertores, lenços, toalhas alitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19 --Rua 1.° de Março-- 16

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 á 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TAIHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar aigodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasdadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbese de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

FOLHETIM (27)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE CERMAIN

SEGUNDA PARTE

VIII

(Continuação)

As refeições eram silenciosas e passavam-se algumas vezes sem que uma só palavra fosse trocada.

De tarde Delaroche dava um passeio pelo arrabalde, ia algumas vezes á cidade e voltava para a casa á noite.

Ás oito e meia já todos repousavam na casa de Mulatière.

Teria sido impossivel não dar á moça qualquer uma explicação a respeito dessa brusca partida e da nova vida que levavam.

Com ar resignado e triste, a moça fingira comprehender, porque o assumpto lhe era horrivelmente doloroso ; e estas successivas mentiras que ella percebia, pregadas por sua mãi, causavam terrivel mal a seu coração delicado.

Mas a sua attitude não escapara á Sra. Delaroche, e essa mulher má soffrêra profundamente com esse golpe que por uma justa reviravolta dos acontecimentos era ella propria quem desfechava em sua adorada filha.

Demais, tentasse embora Clara mostrar-se ignorante do que se passava, a sua physionomia tel-a-hia trahido.

Depois desse periodo de felicidade e esperança, durante o qual ella se expandira em arrebatadora irradiação de belleza e de graça, a moça de novo cahira em consumidora languidez e fraqueza.

A anemia rapidamente descorara as flores da sua mocidade.

Seu rosto, macilento e abatido pelos soffrimentos, adquiria a pallidez da cêra ; curvava-se-lhe o busto delicado e em suas orbitas profundas os olhos readquiriam brilho doentio.

Ella passava quasi todo o dia no quarto, só descendo ás horas das refeições.

Desde a revelação desse mysterio, de que ella estava longe de suppôr todo o horror, Clara sentia cavar-se, a seu pezar, entre si e os seus um abysmo cada vez mais profundo.

Alli no seu pequenino aposento branco e bem illuminado, ella se sentia como que em um mundo á parte, onde as miserias do outro não lhe chegavam ao conhecimento ou a tristeza se fazia menos pesada.

Então acontecia-lhe muitas vezes ficar sentada á janella durante horas, olhos fitos no céo, a pensar, a scismar nos bellos dias de outr'ora, tão depressa dissipados, e a refazer de memoria esse sonho de esperança que desapparecêra entre seus dedos como a bolha do sabão que uma criança persegue.

Só na oração é que ella achava verdadeiro consolo

Sentindo que a vida lhe fugia, a moça voltara se para Jesus, o pai dos afflictos, o refugio de todos os soffrimentos humanos ; e nessas longas orações intimas em que, prosternada, confiava a Deus seus pezares mortaes e lhe offerecia o coração todo sangrento dos espinhos da provança, achava conforto que se não era poderoso e cheio de generosidade como a esperança, tinha a doçura e era calmante como um balsamo precioso.

Ella ia diariamente á igreja da vizinhança e dessas visitas ao sagrado lugar sahia sempre menos triste, com o coração muito mais alliviado.

Uma tarde em que ella vinha de volta, parou um instante para respirar o delicioso ar fresco da hora.

O dia fôra quente e ella sentia-se um pouco cansada.

Procurou com os olhos em torno de si um logar em que se sentasse ; avistou um banco de relva elevado em uma elevação de terreno e dirigio se para alli.

Não passava quasi ninguem pela estrada, que ia ficando aos poucos mergulhada na escuridão.

O vento, que se levantava, entrechocava as folhas das arvores em um longo fremito continuo, cheio de vaga melancolia.

De longe em longe, passava uma pesada carroça que se encaminhava para Lyon, e ouviam-se distante apitos de trens que voavam através das trevas...

O céo ainda estava claro, mas dessa claridade duvidosa que parece feita de sombra deleida ; e do lado do oriente, mais carregado na côr, começava a palpitar a lagrima de prata de uma estrella.

Clara soffria a impressão deliciosa e penetrante dessa hora. Deixara pender a cabeça, apoiando-a a uma arvore proxima e, immovel, com os olhos cerrados, ia sendo envolvida pelo crepusculo.

Nesse momento o estado de seu espirito era antes de calma e não a torturava o soffrimento.

Então, em uma effusão subita, seus olhos encheram-se de lagrimas e o coração alliviou se em pequenos soluços que ella não procurava conter.

De repente deu um grito e levantou se tremula.

Diante da moça estava um homem que nella fitava os olhos brilhantes na escuridão.

A moça julgou ser victima de uma allucinação ; mas pronunciara seu nome uma voz que a fizera estremecer até o fundo d'alma.

— Jorge, exclamou ella, é o senhor !

Depois, meio morta de assombro e alegria, deu dous passos a combalear e deixou-se cahir nos braços do moço que a recebeu pallida e desfallecida e cobrindo lhe de beijos os dourados cabellos.

E a na verdade Jorge, que acabava de surgir assim na escuridão.

Quando Clara tornou um pouco a si da primeira emoção, envolveu-o em um longo olhar de ternura, ao mesmo tempo casta e apaixonada, e murmurou apertando febrilmente nas suas a mão do moço.

— Oh ! obrigada, meu amigo, mil vezes obrigada por ter vindo.

Foi tudo o que póde dizer...

Uma crise de lagrimas embargava-lhe a voz, suffocava-a.

Ella inclinou a cabeça sobre o hombro daquelle a quem se comprazia outr'ora chamar seu noivo, e Jorge conduzio-a com todo o cuidado para o banco que pouco antes havia deixado.

Sentaram-se ahi todos o dous, silenciosos, envolvidos na embriaguez dos primeiros minutos, com o olhar confundido, as mãos estreitamente enlaçadas, assaltados ao mesmo tempo de uns como longinquos estremecimentos que pareciam penetrar-lhes até o fundo do coração.

Foi Clara a primeira a fallar.

— Diga-me, meu amigo, por que prodigioso acaso appareceu assim diante de mim, como se tivesse subitamente saido da terra ?

— Oh ! não foi por milagre nem por magia !

— Antes me deixassem acreditar que assim foi. Seria tão bello ! Seria a vida passada como que em um sonho Porque devo dizer-lhe, já que lhe dei a minha vida ; no mesmo instante em que o senhor me appareceu, neste mesmo logar em que estou agora, eu pensava no senhor com toda a força de minha alma.

— Anjo adorado !

— Quando tornei a abrir os olhos, porque os tinha meio fechados, e o vi diante de mim, acreditei um momento em uma dessas apparições de que se falla nas lendas.

— Que fazia aqui ?

— Nada. Voltava da igreja e aqui parei um pouco para descansar, porque não sei se sabe que continúo a ser a sua doentinha e faltam-me as forças.

Então Jorge, curvando-se para ella, notou o que não vira na perturbação dos primeiros transportes, quanto estava mudada a physionomia de Clara e que progresso tinha feito o mal terrivel que a minava desde a sua partida de Pariz.

A esta vista, dilacerou-se-lhe o coração. Elle tomou as mãos da moça e, levando-as apaixonadamente aos labios, cobrio-as de beijos ardentes e rapidos, a que se misturavam lagrimas.

— Pobre menina !... pobre menina !... repetia elle nos transportes de seu coração, que transbordava de amor e piedade.

— O senhor não respondeu a minha pergunta, replicou Clara retirando docemente a mão, porque essas cadeias quentes como queimaduras começavam a perturbar o seu ser e anhelitos cedidos em que parecia afogar-se-lhe a alma, passavam-lhe pelas faces, que ella sentia corar subitamente—como e que estava ahi ?

— E' muito simples. Não se lembra da carta que me escreveu ?

— Lembro-me.

— Pois bem ? Não me dizia nessa carta estar morando aqui em Mulatière !

— Sim, mas essa carta continha um adeus.

— Ah ! Clara ! Se a senhora tem essa sublime coragem, para mim isto é superior as minhas forças.

Tentei lutar, não esquecel-a, esteja socegada, porque isto seia para mim a coisa mais impossivel no mundo, porém penetrar-me de sua superior resignação, transportar o meu amor para uma atmosphera sobrehumana onde a eternidade fosse a unica ambição.

(Continua.

Typ. do *Diario.*